



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS CORRENTES	
	1.1.0.0.00.0.0.000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
	1.1.1.0.00.0.0.000		IMPOSTOS	
	1.1.1.1.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE O COMÉRCIO EXTERIOR	
	1.1.1.1.01.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	
	1.1.1.1.02.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	
	1.1.1.2.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	
	1.1.1.2.01.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
	1.1.1.2.01.1.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS	
	1.1.1.2.01.1.1.000		Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	
	1.1.1.2.01.2.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS NÃO-CONVENIADOS	
	1.1.1.2.01.2.1.000		Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	
	1.1.1.2.04.3.0.000		RETIDO NAS FONTES	
	1.1.1.2.50.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
	1.1.1.2.50.0.1.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	
1	1.1.1.2.50.0.1.001	1	IPTU-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA- PRINCIPAL	
2	1.1.1.2.50.0.2.001	1	IPTU-MULTAS E JUROS	
3	1.1.1.2.50.0.3.001	1	IPTU-DIVIDA ATIVA	
4	1.1.1.2.50.0.4.001	1	IPTU-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	
	1.1.1.2.51.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
	1.1.1.2.52.0.0.000		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	
	1.1.1.2.53.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	
6	1.1.1.2.53.0.1.001	1	ITBI-IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO"INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS-PRINCIPAL	
7	1.1.1.2.53.0.2.001	1	ITBI-MULTAS E JUROS	
8	1.1.1.2.53.0.3.001	1	ITBI-DIVIDA ATIVA	
9	1.1.1.2.53.0.4.001	1	ITBI-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	
	1.1.1.3.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
	1.1.1.3.01.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF	
	1.1.1.3.02.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.1.1.3.03.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
	1.1.1.3.03.1.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	
	1.1.1.3.03.1.1.000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	
11	1.1.1.3.03.1.1.002	1	IMPOSTO DE RENDA TRABALHO- IRPF	
	1.1.1.3.03.2.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL	
	1.1.1.3.03.3.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR	
	1.1.1.3.03.4.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	
	1.1.1.3.03.4.1.000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	
12	1.1.1.3.03.4.1.002	1	IMPOSTO DE RENDA - IRPJ	
	1.1.1.4.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	
	1.1.1.4.00.0.0.000		Impostos sobre a Produção	
	1.1.1.4.01.0.0.000		IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI	
	1.1.1.4.01.1.0.000		IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - FUMO	
	1.1.1.4.01.2.0.000		IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI- BEBIDAS	
	1.1.1.4.01.3.0.000		IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - AUTOMÓVEIS	
	1.1.1.4.01.4.0.000		IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - VINCULADOS À IMPORTAÇÃO	
	1.1.1.4.01.5.0.000		IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - OUTROS PRODUTOS	
	1.1.1.4.50.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	
	1.1.1.4.50.1.0.000		IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	
	1.1.1.4.50.2.0.000		ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	
	1.1.1.4.51.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	
	1.1.1.4.51.1.0.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	
13	1.1.1.4.51.1.1.001	1	ISS-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	
14	1.1.1.4.51.1.2.001	1	ISS-MULTAS E JUROS	
15	1.1.1.4.51.1.3.001	1	ISS-DIVIDA ATIVA	
16	1.1.1.4.51.1.4.001	1	ISS-DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS	
	1.1.1.4.51.2.0.000		ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA	
	1.1.1.4.52.0.0.000		IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC)	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.1.1.5.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	
	1.1.1.5.01.1.0.000		IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS INCIDENTE SOBRE O OURO – IOF-OURO	
	1.1.1.5.01.2.0.000		IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF - DEMAIS OPERAÇÕES	
	1.1.1.8.00.0.0.000		IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.1.1.8.01.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
	1.1.1.8.01.1.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
	1.1.1.8.01.1.0.000		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	1.1.1.8.01.4.0.000		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ¿INTER VIVOS¿ DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	
	1.1.1.8.01.4.0.000		Imposto sobre Transmissão ¿Inter Vivos¿ de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	
	1.1.1.8.02.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	
	1.1.1.8.02.3.0.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	
	1.1.1.8.02.3.0.000		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
	1.1.1.8.02.4.0.000		ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA	
	1.1.1.8.02.5.0.000		IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC)	
	1.1.1.9.00.0.0.000		OUTROS IMPOSTOS	
	1.1.1.9.01.0.0.000		OUTROS IMPOSTOS	
	1.1.1.9.01.1.0.000		OUTROS IMPOSTOS	
	1.1.1.9.99.0.0.000		OUTROS IMPOSTOS	
	1.1.2.0.00.0.0.000		TAXAS	
	1.1.2.1.00.0.0.000		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
	1.1.2.1.00.0.0.000		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
	1.1.2.1.01.0.0.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
	1.1.2.1.01.0.1.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	
	1.1.2.1.01.0.1.020		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	
203	1.1.2.1.01.0.1.022	1	TAXA DE LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
204	1.1.2.1.01.0.1.023	1	TAXA ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO-VISA	
18	1.1.2.1.01.0.1.024	1	LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO	
19	1.1.2.1.01.0.1.025	1	PUBLICIDADE	
20	1.1.2.1.01.0.1.026	1	OUTORGA ONEROSA	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
21	1.1.2.1.01.0.1.027	1	COMÉRCIO AMBULANTE	
22	1.1.2.1.01.0.1.028	1	OCUPAÇÃO DE SOLO	
23	1.1.2.1.01.0.1.029	1	FISCALIZAÇÃO SANITARIA	
24	1.1.2.1.01.0.1.030	1	TAXAS DE MANUTENÇÃO CEMITÉRIO	
25	1.1.2.1.01.0.1.031	1	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	
27	1.1.2.1.01.0.1.032	1	TAXAS DE MANUTENÇÃO CEMITÉRIO - MULTAS E JUROS	
28	1.1.2.1.01.0.1.033	1	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA-OUTROS TRIBUTOS	
29	1.1.2.1.01.0.1.034	1	OUTORGA ONEROSA-DIVIDA ATIVA	
30	1.1.2.1.01.0.1.035	1	RECEITA DA DIVIDA ATIVA-TAXAS	
31	1.1.2.1.01.0.1.036	1	MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA IMOBILIARIA	
33	1.1.2.1.01.0.1.037	1	RECEITA DA DIVIDA ATIVA-TAXAS-MULTAS E JUROS	
	1.1.2.1.01.0.2.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	
26	1.1.2.1.01.0.2.002	1	MULTAS E JUROS TAXAS	
205	1.1.2.1.01.0.2.004	1	TAXAS DE LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS-MULTAS E JUROS	
211	1.1.2.1.01.0.2.005	1	TAXA ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO-VISA - MULTAS E JUROS	
355	1.1.2.1.01.0.2.007	1	OCUPAÇÃO DE SOLO- MULTAS E JUROS	
	1.1.2.1.01.0.3.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	
207	1.1.2.1.01.0.3.004	1	TAXA DE LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	
208	1.1.2.1.01.0.3.005	1	TAXA ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO -VISA- DÍVIDA ATIVA	
348	1.1.2.1.01.0.3.006	1	TAXAS DE MANUTENÇÃO CEMITÉRIO-DÍVIDA ATIVA	
356	1.1.2.1.01.0.3.007	1	OCUPAÇÃO DE SOLO- DÍVIDA ATIVA	
	1.1.2.1.01.0.4.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
32	1.1.2.1.01.0.4.002	1	OUTORGA ONEROSA-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	
209	1.1.2.1.01.0.4.004	1	TAXA DE LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
210	1.1.2.1.01.0.4.005	1	TAXA ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO-VISA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
215	1.1.2.1.01.0.4.006	1	TAXAS DE MANUTENÇÃO CEMITÉRIO-DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	
216	1.1.2.1.01.0.4.007	1	TAXAS DE SERVIÇO CEMITÉRIO DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	
	1.1.2.1.01.0.9.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETARIA	
	1.1.2.1.01.1.1.000		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.1.2.1.01.1.2.000		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	
	1.1.2.1.01.1.3.000		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	
	1.1.2.1.01.1.4.000		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	
	1.1.2.1.02.0.0.000		TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	
	1.1.2.1.02.1.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO - TFI - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.1.2.1.02.2.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.1.2.1.02.3.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO - TFI - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.1.2.1.02.4.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.1.2.1.03.0.0.000		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	
	1.1.2.1.04.0.0.000		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
	1.1.2.1.04.0.0.000		TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE EMPRESAS DE SEGURANÇA	
199	1.1.2.1.04.0.1.000	1	LICENÇA AMBIENTAL	
200	1.1.2.1.04.0.2.000	1	LICENÇA AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	
201	1.1.2.1.04.0.3.000	1	LICENÇA AMBIENTAL-DÍVIDA ATIVA	
202	1.1.2.1.04.0.4.000	1	LICENÇA AMBIENTAL-DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	
	1.1.2.1.04.1.1.000		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	
	1.1.2.1.05.0.0.000		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA	
	1.1.2.1.05.1.1.000		Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	
	1.1.2.1.06.0.0.000		TAXA DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR – SISCOMEX	
	1.1.2.1.07.0.0.000		TAXA DE UTILIZAÇÃO DO MERCANTE - TUM	
	1.1.2.1.20.0.0.000		TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR	
	1.1.2.1.50.0.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
	1.1.2.1.51.0.0.000		TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR	
	1.1.2.1.98.0.0.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	
	1.1.2.2.00.0.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
	1.1.2.2.01.0.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
	1.1.2.2.01.0.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	
36	1.1.2.2.01.0.1.000	1	EXECUÇÃO DE MUROS E CALÇADAS	
	1.1.2.2.01.0.1.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	
39	1.1.2.2.01.0.1.003	1	TAXA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
41	1.1.2.2.01.0.1.006	1	APREENSÃO DE AUTO	
191	1.1.2.2.01.0.1.010	1	TAXA DE SANEAMENTO AMBIENTAL-DIVIDA ATIVA	
192	1.1.2.2.01.0.1.011	1	TAXA DE SANEAMENTO AMBIENTAL-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	
37	1.1.2.2.01.0.1.012	1	ABERTURA DE EMPRESAS	
38	1.1.2.2.01.0.1.013	1	ESGOTAMENTO DE FOSSA	
40	1.1.2.2.01.0.1.014	1	TRANSFERENCIA DE TAXI LEI 2501	
189	1.1.2.2.01.0.1.015	1	TAXA DE SANEAMENTO AMBIENTAL	
44	1.1.2.2.01.0.1.016	1	TAXA PELA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA-LXO DIVIDA ATIVA	
46	1.1.2.2.01.0.1.017	1	TAXA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA -DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	
42	1.1.2.2.01.0.1.018	3	TAXA PELO SERVIÇO DE BOMBEIROS	
294	1.1.2.2.01.0.1.019	3	TARIFA ZERO	
351	1.1.2.2.01.0.1.021	1	TAXA CONCESSÃO LOTE E OSSARIO	
190	1.1.2.2.01.0.2.009	1	TAXA DE SANEAMENTO AMBIENTAL-MULTAS E JUROS	
238	1.1.2.2.01.0.2.010	3	TAXA PELO SERVIÇO DE BOMBEIROS - MULTAS E JUROS	
349	1.1.2.2.01.0.2.011	1	TAXAS DE SERVIÇO CEMITÉRIO MULTAS E JUROS	
352	1.1.2.2.01.0.2.012	1	TAXA CONCESSÃO LOTE E OSSARIO- MULTAS E JUROS	
	1.1.2.2.01.0.3.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	
43	1.1.2.2.01.0.3.001	1	TAXA PELO SERVIÇO DE BOMBEIROS-DIVIDA ATIVA	
251	1.1.2.2.01.0.3.002	3	TAXA PELO SERVIÇO DE BOMBEIROS-DIVIDA ATIVA	
350	1.1.2.2.01.0.3.003	1	TAXAS DE SERVIÇO CEMITÉRIO DIVIDA ATIVA	
353	1.1.2.2.01.0.3.004	1	TAXA CONCESSÃO LOTE E OSSARIO- DIVIDA ATIVA	
	1.1.2.2.01.0.4.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
45	1.1.2.2.01.0.4.001	1	TAXA PELO SERVIÇO DE BOMBEIROS-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	
252	1.1.2.2.01.0.4.002	3	TAXA PELO SERVIÇO DE BOMBEIROS-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	
354	1.1.2.2.01.0.4.003	1	TAXA CONCESSÃO LOTE E OSSARIO- DIVIDA ATIVA- MULTAS E JUROS	
	1.1.2.2.01.1.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
	1.1.2.2.01.1.1.000		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
	1.1.2.2.02.0.0.000		EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	
49	1.1.2.2.02.0.1.000	1	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	
	1.1.2.2.02.1.1.000		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.1.2.2.03.1.1.000		Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal	
	1.1.2.2.50.0.0.000		TAXAS JUDICIAIS	
	1.1.2.2.51.0.0.000		TAXAS EXTRAJUDICIAIS	
	1.1.2.2.52.0.0.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)	
	1.1.2.2.98.0.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	
	1.1.2.8.00.0.0.000		TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.1.2.8.01.0.0.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
	1.1.2.8.01.1.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
	1.1.2.8.01.9.0.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	
	1.1.2.8.01.9.1.000		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	
	1.1.2.8.01.9.3.000		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	
	1.1.2.8.01.9.4.000		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	
	1.1.2.8.02.0.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
	1.1.2.8.02.3.0.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)	
	1.1.2.8.02.3.1.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - PRINCIPAL	
	1.1.2.8.02.3.2.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - MULTAS E JUROS	
	1.1.2.8.02.3.3.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - DÍVIDA ATIVA	
	1.1.2.8.02.3.4.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
	1.1.2.8.02.3.5.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.2.8.02.3.6.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.2.8.02.3.7.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.2.8.02.3.8.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.2.8.02.3.9.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.1.2.8.02.9.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	
	1.1.2.8.02.9.1.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	
	1.1.2.8.02.9.2.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E JUROS	
	1.1.2.8.02.9.3.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	
	1.1.2.8.02.9.4.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.1.2.8.02.9.5.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.2.8.02.9.6.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.2.8.02.9.7.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.2.8.02.9.8.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
	1.1.2.8.02.9.9.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	1.1.3.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
	1.1.3.0.00.1.1.000		Contribuição de Melhoria - Principal	
	1.1.3.1.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
	1.1.3.1.50.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	
	1.1.3.1.51.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	
	1.1.3.1.52.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	
	1.1.3.1.53.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	
	1.1.3.1.53.0.1.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	
50	1.1.3.1.53.0.1.002	1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	
	1.1.3.1.98.0.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
	1.1.3.1.99.0.0.000		DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	
	1.1.3.8.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.1.3.8.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	
	1.1.3.8.01.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	
	1.1.3.8.01.1.1.000		Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	
	1.1.3.8.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	
	1.1.3.8.02.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	
	1.1.3.8.02.1.1.000		Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	
	1.1.3.8.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	
	1.1.3.8.03.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.1.3.8.03.1.1.000		Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	
	1.1.3.8.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	
	1.1.3.8.04.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	
	1.1.3.8.04.1.1.000		Contribuição de Melhoria - Principal	
	1.1.3.8.04.1.1.000		Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	
	1.1.3.8.99.0.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
	1.1.3.8.99.1.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
	1.1.3.8.99.1.0.000		Outras Contribuições de Melhoria	
	1.2.0.0.00.0.0.000		RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	
	1.2.1.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
	1.2.1.0.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	
	1.2.1.0.04.1.1.000		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	
	1.2.1.0.04.2.1.000		Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	
	1.2.1.0.04.3.1.000		Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	
	1.2.1.0.04.4.1.000		Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	
	1.2.1.0.04.5.1.000		Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	
	1.2.1.0.04.6.1.000		Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	
	1.2.1.0.04.7.1.000		Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	
	1.2.1.0.04.8.1.000		Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	
	1.2.1.0.10.1.1.000		Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	
	1.2.1.0.29.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	
	1.2.1.0.29.0.3.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ¿ INATIVO CIVIL	
	1.2.1.0.29.0.5.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ¿ PENSIONISTA CIVIL	
	1.2.1.0.29.1.5.000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	
	1.2.1.0.29.9.1.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	1.2.1.0.29.9.2.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ¿ INATIVO CIVIL - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	1.2.1.0.29.9.3.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ¿ PENSIONISTA CIVIL - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	1.2.1.0.29.9.4.000		CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO - PESSOAL CIVIL - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.1.0.29.9.5.000		CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO - PESSOAL CIVIL - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	1.2.1.0.29.9.6.000		CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - PESSOAL CIVIL - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	1.2.1.0.46.0.0.000		COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL E O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO AERVIDOREA	
	1.2.1.0.99.1.1.000		Outras Contribuições Sociais - Principal	
	1.2.1.1.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	
	1.2.1.1.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO	
	1.2.1.1.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - SIMPLES	
	1.2.1.1.49.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.2.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E PARA PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO PIS/PASEP	
	1.2.1.2.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL	
	1.2.1.2.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL	
	1.2.1.2.49.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.3.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL	
	1.2.1.3.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL	
	1.2.1.3.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL	
	1.2.1.3.49.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.4.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	
	1.2.1.4.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO	
	1.2.1.4.01.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL	
	1.2.1.4.01.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL	
	1.2.1.4.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO	
	1.2.1.4.49.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	
	1.2.1.5.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	
	1.2.1.5.01.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.1.5.01.1.1.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	
1	1.2.1.5.01.1.1.001	3	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO-PREFEITURA	
2	1.2.1.5.01.1.1.002	3	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO-CÂMARA	
3	1.2.1.5.01.1.1.003	3	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO-CEDIDOS E LICENCIADOS	
	1.2.1.5.01.1.2.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	
4	1.2.1.5.01.1.2.001	3	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS E JUROS	
	1.2.1.5.01.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	
	1.2.1.5.01.2.1.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	
5	1.2.1.5.01.2.1.001	3	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO-PREFEITURA	
6	1.2.1.5.01.2.1.002	3	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO-CÂMARA	
	1.2.1.5.01.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS	
	1.2.1.5.01.3.1.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS – PRINCIPAL	
21	1.2.1.5.01.3.1.001	3	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS-PREFEITURA	
22	1.2.1.5.01.3.1.002	3	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS- CÂMARA	
	1.2.1.5.01.4.0.000		CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL ATIVO	
	1.2.1.5.01.5.0.000		CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL INATIVO	
	1.2.1.5.01.6.0.000		CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS	
	1.2.1.5.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL	
	1.2.1.5.02.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO	
	1.2.1.5.02.1.1.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	
7	1.2.1.5.02.1.1.001	3	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CEDIDO E LICENCIADO	
	1.2.1.5.02.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO	
	1.2.1.5.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES E/OU DA INATIVIDADE DOS MILITARES	
	1.2.1.5.04.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS	
	1.2.1.5.04.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES E DA INATIVIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
	1.2.1.5.04.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES E DA INATIVIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL	
	1.2.1.5.50.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	
	1.2.1.5.50.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.1.5.50.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	
	1.2.1.5.50.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	
	1.2.1.5.50.4.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	
	1.2.1.5.51.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.51.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.51.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.51.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.52.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
	1.2.1.5.52.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO	
	1.2.1.5.52.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO	
	1.2.1.5.52.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES	
	1.2.1.5.53.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR	
	1.2.1.5.53.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO	
	1.2.1.5.53.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR INATIVO	
	1.2.1.5.53.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTAS MILITARES	
	1.2.1.5.53.4.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MILITAR ATIVO	
	1.2.1.5.53.5.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MILITAR INATIVO	
	1.2.1.5.53.6.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSIONISTAS MILITARES	
	1.2.1.5.54.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.54.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.54.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR INATIVO - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.54.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTAS MILITARES - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.55.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.55.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.55.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.55.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.5.56.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
	1.2.1.5.56.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MILITAR ATIVO	
	1.2.1.5.56.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MILITAR INATIVO	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.1.5.56.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSIONISTAS MILITARES	
	1.2.1.6.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
	1.2.1.6.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES	
	1.2.1.6.01.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES	
	1.2.1.6.01.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.6.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES	
	1.2.1.6.02.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES	
	1.2.1.6.02.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.6.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	
	1.2.1.6.03.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	
	1.2.1.6.03.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.6.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS	
	1.2.1.6.04.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS	
	1.2.1.6.04.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.6.05.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E SOCIAL – FORÇAS ARMADAS	
	1.2.1.6.05.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E SOCIAL – FORÇAS ARMADAS	
	1.2.1.6.05.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E SOCIAL – FORÇAS ARMADAS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.6.99.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS	
	1.2.1.6.99.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS	
	1.2.1.6.99.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.7.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS E SORTEIOS	
	1.2.1.7.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA FEDERAL	
	1.2.1.7.01.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA FEDERAL	
	1.2.1.7.01.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA FEDERAL - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.7.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS ESPORTIVAS	
	1.2.1.7.02.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS ESPORTIVAS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.1.7.02.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS ESPORTIVAS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.7.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS ESPECIAIS DE LOTERIAS ESPORTIVAS	
	1.2.1.7.03.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS ESPECIAIS DE LOTERIAS ESPORTIVAS	
	1.2.1.7.03.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS ESPECIAIS DE LOTERIAS ESPORTIVAS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.7.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS DE NÚMEROS	
	1.2.1.7.04.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS DE NÚMEROS	
	1.2.1.7.04.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS DE NÚMEROS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.7.05.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA INSTANTÂNEA	
	1.2.1.7.05.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA INSTANTÂNEA	
	1.2.1.7.05.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA INSTANTÂNEA - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.7.06.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS - MODALIDADE FUTEBOL	
	1.2.1.7.06.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS - MODALIDADE FUTEBOL	
	1.2.1.7.06.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS - MODALIDADE FUTEBOL - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.8.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.2.1.8.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.2.1.8.01.0.1.000		Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	
	1.2.1.8.01.1.0.000		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	
	1.2.1.8.01.2.0.000		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	
	1.2.1.8.01.3.0.000		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	
	1.2.1.8.01.4.0.000		CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	
	1.2.1.8.01.5.0.000		CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	
	1.2.1.8.01.6.0.000		CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	
	1.2.1.8.02.0.0.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.2.1.8.02.1.0.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	
	1.2.1.8.02.2.0.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	
	1.2.1.8.02.3.0.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - PENSIONISTAS	
	1.2.1.8.02.4.0.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.1.8.02.5.0.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	
	1.2.1.8.02.6.0.000		CPSSS - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	
	1.2.1.8.03.0.0.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.2.1.8.03.1.0.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	
	1.2.1.8.03.2.0.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO	
	1.2.1.8.03.3.0.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	
	1.2.1.8.03.4.0.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	
	1.2.1.8.03.5.0.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	
	1.2.1.8.03.6.0.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	
	1.2.1.8.04.0.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.2.1.8.04.1.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	
	1.2.1.8.04.2.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	
	1.2.1.8.04.3.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	
	1.2.1.8.04.4.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	
	1.2.1.8.04.5.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	
	1.2.1.8.04.6.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	
	1.2.1.9.00.0.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
	1.2.1.9.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS	
	1.2.1.9.01.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS	
	1.2.1.9.01.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.9.02.0.0.000		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
	1.2.1.9.02.1.0.000		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
	1.2.1.9.02.2.0.000		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.9.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES REFERENTES AO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	
	1.2.1.9.03.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO RELATIVA À DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA	
	1.2.1.9.03.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR	
	1.2.1.9.03.3.0.000		CONTRIBUIÇÕES REFERENTES AO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS - PARCELAMENTOS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.1.9.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
	1.2.1.9.04.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
	1.2.1.9.04.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.9.05.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIÁRIO	
	1.2.1.9.05.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIÁRIO	
	1.2.1.9.06.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO	
	1.2.1.9.06.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO	
	1.2.1.9.06.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.9.07.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	
	1.2.1.9.07.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	
	1.2.1.9.07.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.9.08.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL	
	1.2.1.9.08.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL	
	1.2.1.9.08.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.9.09.0.0.000		ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RURAL	
	1.2.1.9.09.1.0.000		ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RURAL	
	1.2.1.9.09.2.0.000		ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RURAL - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.9.10.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRÉDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA	
	1.2.1.9.10.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRÉDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA	
	1.2.1.9.10.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRÉDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.9.99.0.0.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
	1.2.1.9.99.1.0.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
	1.2.1.9.99.2.0.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PARCELAMENTOS	
	1.2.1.9.99.3.0.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – ARRECADADAS E PROJETADAS PELA RFB	
	1.2.1.9.99.4.0.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – ARRECADADAS E PROJETADAS PELA RFB - PARCELAMENTOS	
	1.2.2.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	
	1.2.2.0.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.2.0.03.9.9.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
	1.2.2.0.06.1.2.000		Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	
	1.2.2.0.29.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	1.2.2.0.99.0.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	
	1.2.2.0.99.1.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	
	1.2.2.0.99.1.1.000		Outras Contribuições Econômicas - Principal	
	1.2.2.1.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	
	1.2.2.1.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN E PARA O PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ESTÍMULO À AGROINDÚSTRIA DO NORTE E DO NORDESTE - PROTERRA	
	1.2.2.1.01.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN	
	1.2.2.1.01.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ESTÍMULO À AGROINDÚSTRIA DO NORTE E DO NORDESTE - PROTERRA	
	1.2.2.1.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE LOJAS FRANCAS, ENTREPOSTOS ADUANEIROS E DEPÓSITOS ALFANDEGÁRIOS	
	1.2.2.1.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HÍPICAS	
	1.2.2.1.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - CONDECINE	
	1.2.2.1.05.0.0.000		COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM	
	1.2.2.1.06.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE AS RECEITAS DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA	
	1.2.2.1.07.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PELA LICENÇA DE USO, AQUISIÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - CIDE - REMESSAS AO EXTERIOR	
	1.2.2.1.08.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, GÁS NATURAL E ÁLCOOL CARBURANTE - CIDE COMBUSTÍVEIS	
	1.2.2.1.08.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-COMBUSTÍVEIS - IMPORTAÇÃO	
	1.2.2.1.08.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-COMBUSTÍVEIS - COMERCIALIZAÇÃO	
	1.2.2.1.09.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
	1.2.2.1.09.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OPERACIONAL BRUTA DECORRENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
	1.2.2.1.09.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA BRUTA DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
	1.2.2.1.10.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIFUSÃO PÚBLICA	
	1.2.2.1.11.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA	
	1.2.2.1.11.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA INSTALADAS NA AMAZÔNIA	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.2.2.1.11.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA INSTALADAS NAS DEMAIS REGIÕES	
	1.2.2.1.50.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS SOBRE COMMODITIES	
	1.2.2.1.50.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO ECONÔMICA DESTINADA AO FETHAB	
	1.2.2.1.99.0.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	
	1.2.2.1.99.1.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS – NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB	
	1.2.2.1.99.2.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS – ARRECADADAS E PROJETADAS PELA RFB	
	1.2.3.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	1.2.3.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
	1.2.3.1.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
	1.2.3.1.50.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
	1.2.4.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	1.2.4.0.00.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	1.2.4.1.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	1.2.4.1.50.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
51	1.2.4.1.50.0.1.001	1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-CIP	
	1.3.0.0.00.0.0.000		RECEITA PATRIMONIAL	
	1.3.1.0.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
	1.3.1.0.01.0.0.000		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	
	1.3.1.0.01.1.0.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
	1.3.1.0.01.1.1.000		Aluguéis e Arrendamentos - Principal	
	1.3.1.0.01.2.0.000		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	
	1.3.1.0.01.2.1.000		Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	
	1.3.1.0.02.0.0.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	
	1.3.1.0.02.1.0.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	
	1.3.1.0.02.1.1.000		Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	
	1.3.1.0.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
	1.3.1.0.99.1.0.000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.3.1.1.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
	1.3.1.1.01.0.0.000		ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	
	1.3.1.1.01.0.0.000		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	
	1.3.1.1.01.1.0.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
	1.3.1.1.01.2.0.000		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	
	1.3.1.1.02.0.0.000		ALUGUÉIS DE IMÓVEIS RURAIS	
	1.3.1.1.02.0.0.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	
	1.3.1.1.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	
	1.3.1.1.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1	1.3.1.1.99.0.1.000	4	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	
	1.3.2.0.00.0.0.000		VALORES MOBILIÁRIOS	
	1.3.2.1.00.0.0.000		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	
	1.3.2.1.00.1.0.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
	1.3.2.1.00.1.1.000		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
	1.3.2.1.00.2.0.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	
	1.3.2.1.00.2.1.000		Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	
	1.3.2.1.00.3.0.000		REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS	
	1.3.2.1.00.4.0.000		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	
	1.3.2.1.00.4.1.000		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	
	1.3.2.1.00.5.0.000		JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	
	1.3.2.1.00.5.1.000		Juros de Títulos de Renda - Principal	
	1.3.2.1.01.0.0.000		JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - RECURSOS VINCULADOA	
	1.3.2.1.01.0.0.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
	1.3.2.1.01.0.1.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
219	1.3.2.1.01.0.1.002	1	FUNDOS DE INVESTIMENTO-PAC	
221	1.3.2.1.01.0.1.004	5	FUNDOS DE INVESTIMENTO-PROJOVEM	
222	1.3.2.1.01.0.1.005	5	FUNDOS DE INVESTIMENTOS BRASIL ALFABETIZADO	
226	1.3.2.1.01.0.1.009	2	FUNDOS DE APLICAÇÃO SAÚDE APLICAÇÃO ESTADO	
227	1.3.2.1.01.0.1.010	2	FUNDOS DE APLICAÇÃO SAÚDE -INVESTIMENTO ESTADO	
228	1.3.2.1.01.0.1.011	5	FUNDOS DE INVESTIMENTOS PNAE	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
229	1.3.2.1.01.0.1.012	5	FUNDOS DE INVESTIMENTOS TRANSFERÊNCIA FNDE	
230	1.3.2.1.01.0.1.013	5	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO AÇÕES COVID ACOLHIMENTO	
231	1.3.2.1.01.0.1.014	5	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO AÇÕES COVID -EPI	
232	1.3.2.1.01.0.1.015	5	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO AÇÕES COVID ALIMENTOS	
234	1.3.2.1.01.0.1.017	3	RENDIMENTOS BOMBEIROS	
235	1.3.2.1.01.0.1.018	2	RENDIMENTOS FUNDEB	
236	1.3.2.1.01.0.1.019	2	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FUNDEB - VAAF	
237	1.3.2.1.01.0.1.020	2	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FUNDEB - VAAT	
248	1.3.2.1.01.0.1.022	1	RENDIMENTOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
254	1.3.2.1.01.0.1.023	5	RENDIMENTOS- PLP 133/2020 - LEI COMPLEMENTAR Nº 176 de 29/12/2020	
255	1.3.2.1.01.0.1.024	1	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	
256	1.3.2.1.01.0.1.025	1	FUNDOS DE INVESTIMENTO-PAC	
220	1.3.2.1.01.0.1.028	1	FUNDOS DE INVESTIMENTO-EDUCAÇÃO	
223	1.3.2.1.01.0.1.029	1	FUNDO DE INVESTIMENTO SAÚDE	
233	1.3.2.1.01.0.1.030	1	RENDIMENTOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
56	1.3.2.1.01.0.1.031	1	FUNDOS DE INVESTIMENTO DECENDIAIS EDUCAÇÃO	
225	1.3.2.1.01.0.1.032	5	FUNDOS DE APLICAÇÃO SAÚDE INESTIMENTO FEDERAL	
224	1.3.2.1.01.0.1.033	5	FUNDOS DE APLICAÇÃO SAÚDE CUSTEIO FEDERAL	
315	1.3.2.1.01.0.1.034	1	FUNDOS DE INVESTIMENTO-PAC	
	1.3.2.1.02.0.0.000		JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - RECURSOS NÃO VINCULADOA	
	1.3.2.1.02.0.0.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	
	1.3.2.1.03.0.0.000		REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS	
	1.3.2.1.04.0.0.000		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	
25	1.3.2.1.04.0.1.000	3	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL- RPPS - PRINCIPAL	
	1.3.2.1.05.0.0.000		JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	
53	1.3.2.1.05.0.1.001	1	FUNDOS DE INVESTIMENTO-PAC	
54	1.3.2.1.05.0.1.002	5	FUNDOS DE INVESTIMENTO - QUESE DIVERSOS	
55	1.3.2.1.05.0.1.003	1	FUNDOS DE INVESTIMENTO-EDUCAÇÃO	
57	1.3.2.1.05.0.1.005	5	FUNDOS DE INVESTIMENTOS -PRO JOVEM	
58	1.3.2.1.05.0.1.006	5	FUNDOS DE INVESTIMENTOS BRASIL ALFABETIZADO	
59	1.3.2.1.05.0.1.007	1	FUNDOS DE INVESTIMENTO SAÚDE	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
60	1.3.2.1.05.0.1.008	5	FUNDOS DE APLICAÇÃO SAÚDE-CUSTEIO FEDERAL	
61	1.3.2.1.05.0.1.009	5	FUNDOS DE APLICAÇÃO SAÚDE-INVESTIMENTO FEDERAL	
62	1.3.2.1.05.0.1.010	2	FUNDOS DE APLICAÇÃO SAÚDE-CUSTEIO ESTADO	
63	1.3.2.1.05.0.1.011	2	FUNDOS DE APLICAÇÃO SAÚDE-INVESTIMENTO ESTADO	
64	1.3.2.1.05.0.1.013	5	FUNDOS DE INVESTIMENTO -PNAE	
65	1.3.2.1.05.0.1.014	5	FUNDOS DE INVESTIMENTOS TRANSFERÊNCIAS FNDE	
66	1.3.2.1.05.0.1.015	5	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO AÇÕES COVID ACOLHIMENTO	
67	1.3.2.1.05.0.1.016	5	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO AÇÕES DO COVID-EPI	
68	1.3.2.1.05.0.1.017	5	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO AÇÕES COVID ALIMENTOS	
69	1.3.2.1.05.0.1.018	1	RENDIMENTOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
70	1.3.2.1.05.0.1.019	5	RENDIMENTOS- PLP 133/2020 - LEI COMPLEMENTAR Nº 176 de 29/12/2020	
71	1.3.2.1.05.0.1.020	5	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO-LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC	
72	1.3.2.1.05.0.1.021	3	RENDIMENTOS BOMBEIROS	
73	1.3.2.1.05.0.1.022	2	RENDIMENTOS FUNDEB	
74	1.3.2.1.05.0.1.023	2	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FUNDEB - VAAF	
75	1.3.2.1.05.0.1.024	2	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FUNDEB - VAAT	
	1.3.2.1.06.0.0.000		JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	
	1.3.2.1.06.0.0.000		TÍTULOS DE REAPONABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL	
	1.3.2.1.06.0.1.000		TÍTULOS DE REAPONABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL - VINCULADOA AO RPPS	
	1.3.2.1.06.0.2.000		TÍTULOS DE REAPONABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL - NÃO VINCULADOA	
	1.3.2.1.09.0.0.000		TÍTULOS DE EMIAAÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAA FEDERAIA	
	1.3.2.1.10.0.0.000		TÍTULOS DE EMIAAÃO DE AUBAIDIÁRIAA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAA FEDERAIA.	
	1.3.2.1.11.0.0.000		AÇÕEA E COTAA DE AOCIEDADEA	
	1.3.2.1.99.0.0.000		OUTROA RENDIMENTOA DE TÍTULOS	
	1.3.2.2.00.0.0.000		DIVIDENDOS	
	1.3.2.2.00.1.0.000		DIVIDENDOS	
	1.3.2.2.01.0.0.000		DIVIDENDOS	
	1.3.2.2.01.0.1.000		DIVIDENDOS - PRINCIPAL	
8	1.3.2.2.01.0.1.001	3	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	
	1.3.2.3.00.0.0.000		PARTICIPAÇÕES	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.3.2.3.00.1.0.000		PARTICIPAÇÕES	
	1.3.2.3.01.0.0.000		PARTICIPAÇÕES	
	1.3.2.4.00.0.0.000		FUNDOA DE INVEATIMENTOS	
	1.3.2.4.00.0.0.000		FUNDOS DE INVESTIMENTOS	
	1.3.2.4.01.0.0.000		FUNDOA DE INVEATIMENTOS - RENDA FIXA	
	1.3.2.4.02.0.0.000		FUNDOA DE APLICAÇÕES EM COTAA - RENDA FIXA	
	1.3.2.4.03.0.0.000		FUNDOA DE AÇÃOA	
	1.3.2.4.04.0.0.000		FUNDOA DE APLICAÇÕES EM COTAA - RENDA VARIÁVEL	
	1.3.2.4.99.0.0.000		OUTROA FUNDOA DE INVEATIMENTOS	
	1.3.2.5.01.0.0.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	
	1.3.2.5.01.0.1.000		RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS e ROYALTIES	
	1.3.2.5.01.0.2.000		RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS e FUNDEB	
	1.3.2.5.01.0.3.000		RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS e FUNDO DE SAÚDE	
	1.3.2.5.01.0.4.000		RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS e FUNDO DE POUPANÇA DO RPPS - ART. 2º E 3º DA REAOLUÇÃO CMN Nº 3244/04	
	1.3.2.5.01.0.5.000		RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS e MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO e MDE	
	1.3.2.5.01.0.6.000		RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS e AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
	1.3.2.5.01.0.7.000		RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS e FUNDETUR	
	1.3.2.5.01.0.9.000		RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS e CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	
	1.3.2.5.01.1.0.000		RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS e FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	
	1.3.2.5.01.9.9.000		RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	
	1.3.2.5.01.9.9.000		REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	
	1.3.2.5.02.0.0.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	
	1.3.2.5.02.0.1.000		RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	
	1.3.2.5.02.0.2.000		REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES EXTRAMERCADO	
	1.3.2.5.02.9.9.000		REM. DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	
	1.3.2.8.00.0.0.000		REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	
	1.3.2.9.00.0.0.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.3.2.9.00.1.0.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	
	1.3.2.9.00.1.1.000		Outros Valores Mobiliários - Principal	
	1.3.2.9.99.0.0.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	
	1.3.3.0.00.0.0.000		DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	
	1.3.3.1.00.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
	1.3.3.1.00.0.0.000		RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES e SERVIÇOS	
	1.3.3.1.01.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
	1.3.3.1.01.9.9.000		OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES e SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
	1.3.3.1.02.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	
	1.3.3.1.03.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE METROVIÁRIO	
	1.3.3.1.03.0.0.000		RECEITA DE OUTORGA PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
	1.3.3.1.04.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	
	1.3.3.1.05.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AEROVIÁRIO	
	1.3.3.2.00.0.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
	1.3.3.2.01.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
	1.3.3.2.01.1.0.000		DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA O SETOR PRIVADO	
	1.3.3.2.01.2.0.000		DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA OS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	
	1.3.3.2.02.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	
	1.3.3.2.03.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	
	1.3.3.2.04.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	
	1.3.3.3.00.0.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	
	1.3.3.3.00.9.1.000		Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Principal	
	1.3.3.3.01.0.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PODER CONCEDENTE NO REGIME PÚBLICO	
	1.3.3.3.01.1.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PODER CONCEDENTE NO REGIME PÚBLICO - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.3.01.2.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PODER CONCEDENTE NO REGIME PÚBLICO - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.3.02.0.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - ATIVIDADE ORDENADORA NO REGIME PRIVADO	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.3.3.3.02.1.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - ATIVIDADE ORDENADORA NO REGIME PRIVADO - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.3.02.2.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - ATIVIDADE ORDENADORA NO REGIME PRIVADO - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.3.03.0.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS	
	1.3.3.3.03.1.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.3.03.2.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.3.04.0.0.000		CESSÃO DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA	
	1.3.3.3.04.1.0.000		CESSÃO DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.3.04.2.0.000		CESSÃO DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.3.05.0.0.000		CESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO	
	1.3.3.3.06.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES OU DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA	
	1.3.3.3.06.1.0.000		TRANSFERÊNCIA DA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES OU DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.3.06.2.0.000		TRANSFERÊNCIA DA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES OU DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.3.07.0.0.000		CONCESSÃO DE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA	
	1.3.3.3.99.0.0.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	
	1.3.3.3.99.1.0.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.3.99.2.0.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.3.3.4.00.0.0.000		CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
	1.3.3.4.01.0.0.000		CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
	1.3.3.7.00.0.0.000		RECEITA DE CONTRATO DE PERMIAAÃO DE UAO	
	1.3.3.9.00.0.0.000		DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
	1.3.3.9.01.0.0.000		RECEITA DE OUTORGA PARA EXPLORAÇÃO DOA AERVIÇOA DE ENERGIA ELÉTRICA	
	1.3.3.9.03.0.0.000		RECEITA DE OUTORGA DE DIREITO DE UAO DE OUTROA BENA PÚBLICOA	
	1.3.3.9.52.0.0.000		RECEITA DE OUTORGA DE AERVIÇOA DE TRANAPORTE COLETIVO LOCAL E INTERMUNICIPAL	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.3.3.9.99.0.0.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
	1.3.3.9.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÃO E PERMISSÃO	
	1.3.3.9.99.1.0.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
	1.3.3.9.99.1.1.000		Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	
	1.3.4.0.00.0.0.000		COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	
	1.3.4.0.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
	1.3.4.1.00.0.0.000		PETRÓLEO - REGIME DE CONCESSÃO	
	1.3.4.1.01.0.0.000		OUTORGA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - REGIME DE CONCESSÃO	
	1.3.4.1.01.1.0.000		BÔNUS DE ASSINATURA DO CONTRATO DE CONCESSÃO	
	1.3.4.1.01.2.0.000		PAGAMENTO PELA RETENÇÃO DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO OU PRODUÇÃO	
	1.3.4.1.02.0.0.000		ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CONTRATO DE CONCESSÃO	
	1.3.4.1.02.1.0.000		ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA (QUALQUER SITUAÇÃO) - CONTRATO DE CONCESSÃO	
	1.3.4.1.02.2.0.000		ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - ÁREA E CAMADA PRÉ-SAL	
	1.3.4.1.02.3.0.000		ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - DEMAIS SITUAÇÕES	
	1.3.4.1.02.4.0.000		ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO	
	1.3.4.1.03.0.0.000		ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CONTRATO DE CONCESSÃO	
	1.3.4.1.03.1.0.000		ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA (QUALQUER SITUAÇÃO) - CONTRATO DE CONCESSÃO	
	1.3.4.1.03.2.0.000		ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - ÁREA E CAMADA PRÉ-SAL	
	1.3.4.1.03.3.0.000		ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - DEMAIS SITUAÇÕES	
	1.3.4.1.03.4.0.000		ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO	
	1.3.4.1.04.0.0.000		PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CONTRATO DE CONCESSÃO	
	1.3.4.1.04.1.0.000		PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA (QUALQUER SITUAÇÃO) - CONTRATO DE CONCESSÃO	
	1.3.4.1.04.2.0.000		PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - ÁREA E CAMADA PRÉ-SAL	
	1.3.4.1.04.3.0.000		PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - DEMAIS SITUAÇÕES	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.3.4.1.04.4.0.000		PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO	
	1.3.4.2.00.0.0.000		PETRÓLEO - REGIME DE CESSÃO ONEROSA	
	1.3.4.2.02.0.0.000		ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	
	1.3.4.2.02.1.0.000		ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	
	1.3.4.2.02.4.0.000		ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	
	1.3.4.2.03.0.0.000		ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	
	1.3.4.2.03.1.0.000		ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	
	1.3.4.2.03.4.0.000		ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	
	1.3.4.3.00.0.0.000		PETRÓLEO - REGIME DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	
	1.3.4.3.01.0.0.000		OUTORGA DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - REGIME DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	
	1.3.4.3.01.1.0.000		BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - PARCELA DA UNIÃO	
	1.3.4.3.01.2.0.000		BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - PARCELA DO FUNDO SOCIAL	
	1.3.4.3.01.3.0.000		BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - PARCELA DA EMPRESA GESTORA DO CONTRATO	
	1.3.4.3.01.4.0.000		BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - PARCELA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	
	1.3.4.3.02.0.0.000		ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - PARTILHA DE PRODUÇÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	
	1.3.4.3.02.1.0.000		ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA - PARTILHA DE PRODUÇÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	
	1.3.4.3.02.4.0.000		ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - PARTILHA DE PRODUÇÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	
	1.3.4.4.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	
	1.3.4.4.01.0.0.000		OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO E PESQUISA MINERAL	
	1.3.4.4.02.0.0.000		COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	
	1.3.4.5.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	
	1.3.4.5.01.0.0.000		OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	
	1.3.4.5.02.0.0.000		CONCESSÃO DE USO DO POTENCIAL DE ENERGIA HIDRÁULICA	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.3.4.5.03.0.0.000		COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	
	1.3.4.5.03.1.0.000		UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU	
	1.3.4.5.03.2.0.000		UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS	
	1.3.4.5.03.3.0.000		UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS - PRORRÓGAÇÃO DE OUTORGA	
	1.3.4.6.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DE RECURSOS FLORESTAIS	
	1.3.4.6.01.0.0.000		CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS	
	1.3.4.6.01.1.0.000		CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS - VALOR MÍNIMO	
	1.3.4.6.01.2.0.000		CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS - DEMAIS VALORES	
	1.3.4.6.02.0.0.000		OUTRAS CONCESSÕES FLORESTAIS	
	1.3.4.6.02.1.0.000		OUTRAS CONCESSÕES FLORESTAIS - VALOR MÍNIMO	
	1.3.4.6.02.2.0.000		CONCESSÃO DE FLORESTAS NÃO CATALOGADAS COMO "FLORESTAS NACIONAIS" - DEMAIS VALORES	
	1.3.4.6.03.0.0.000		CUSTOS DE EDITAL DE CONCESSÃO FLORESTAL	
	1.3.4.6.04.0.0.000		CONTRATOS DE TRANSIÇÃO DE CONCESSÃO FLORESTAL	
	1.3.4.6.99.0.0.000		DEMAIS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS FLORESTAIS	
	1.3.4.9.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	
	1.3.4.9.01.0.0.000		COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	
	1.3.4.9.99.0.0.000		OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
	1.3.4.9.99.1.0.000		OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
	1.3.4.9.99.1.1.000		Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Principal	
	1.3.5.0.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	
	1.3.5.0.00.0.0.000		Exploração do Patrimônio Intangível	
	1.3.5.0.01.0.0.000		OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	
	1.3.5.0.01.1.0.000		OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	
	1.3.5.0.02.0.0.000		DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL	
	1.3.5.0.02.1.0.000		DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL	
	1.3.5.0.04.0.0.000		ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA	
	1.3.5.0.04.1.0.000		ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA	
	1.3.5.1.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.3.5.1.01.0.0.0.000		OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	
	1.3.5.1.02.0.0.0.000		DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL	
	1.3.5.1.03.0.0.0.000		ROYALTIES PELA EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO OU CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO	
	1.3.5.1.04.0.0.0.000		ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA	
	1.3.6.0.00.0.0.0.000		CESSÃO DE DIREITOS	
	1.3.6.0.00.0.0.0.000		Cessão de Direitos	
	1.3.6.0.01.0.0.0.000		CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	
	1.3.6.0.01.1.0.0.000		CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	
	1.3.6.1.00.0.0.0.000		CESSÃO DE DIREITOS	
	1.3.6.1.01.0.0.0.000		CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	
	1.3.6.1.01.1.0.0.000		CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	
	1.3.6.1.01.2.0.0.000		CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODER JUDICIÁRIO	
	1.3.9.0.00.0.0.0.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	
	1.3.9.0.00.1.0.0.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	
	1.3.9.0.00.1.1.0.000		Demais Receitas Patrimoniais - Principal	
	1.3.9.1.00.0.0.0.000		PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE SERVIÇOS	
	1.3.9.1.01.0.0.0.000		PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS E SORTEIOS	
	1.3.9.1.01.1.0.0.000		PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIA FEDERAL	
	1.3.9.1.01.2.0.0.000		PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIA ESPORTIVA	
	1.3.9.1.01.4.0.0.000		PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIAS DE PROGNÓSTICOS NUMÉRICOS	
	1.3.9.1.01.5.0.0.000		PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIA INSTANTÂNEA	
	1.3.9.1.01.6.0.0.000		PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIAS DE PROGNÓSTICOS ESPECÍFICO	
	1.3.9.9.00.0.0.0.000		OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	
	1.3.9.9.99.0.0.0.000		OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	
	1.4.0.0.00.0.0.0.000		RECEITA AGROPECUÁRIA	
	1.4.0.0.00.1.0.0.000		RECEITA AGROPECUÁRIA	
	1.4.0.0.00.1.1.0.000		Receita Agropecuária - Principal	
	1.4.1.0.00.0.0.0.000		RECEITA AGROPECUÁRIA	
	1.4.1.1.00.0.0.0.000		RECEITA AGROPECUÁRIA	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.4.1.1.01.0.0.000		RECEITA AGROPECUÁRIA	
	1.5.0.0.00.0.0.000		RECEITA INDUSTRIAL	
	1.5.0.0.00.1.0.000		RECEITA INDUSTRIAL	
	1.5.0.0.00.1.1.000		Receita Industrial - Principal	
	1.5.1.0.00.0.0.000		RECEITA INDUSTRIAL	
	1.5.1.1.00.0.0.000		RECEITA INDUSTRIAL	
	1.5.1.1.01.0.0.000		RECEITA INDUSTRIAL	
	1.6.0.0.00.0.0.000		RECEITA DE SERVIÇOS	
	1.6.0.0.05.0.4.000		SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL	
	1.6.0.0.20.0.0.000		SERVIÇOS CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	
	1.6.0.0.70.0.0.000		TARIFA DE COMPARTILHAMENTO E UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO e INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	
	1.6.1.0.00.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
	1.6.1.0.01.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
	1.6.1.0.01.1.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
	1.6.1.0.01.1.1.000		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
	1.6.1.0.01.2.1.000		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	
	1.6.1.0.02.0.0.000		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	
	1.6.1.0.02.1.0.000		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	
	1.6.1.0.02.1.1.000		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	
	1.6.1.0.03.0.0.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
	1.6.1.0.03.1.0.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
	1.6.1.0.03.1.1.000		Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	
	1.6.1.0.04.0.0.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	
	1.6.1.0.04.1.0.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	
	1.6.1.0.04.1.1.000		Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	
	1.6.1.1.00.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
	1.6.1.1.01.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
	1.6.1.1.02.0.0.000		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	
	1.6.1.1.03.0.0.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
	1.6.1.1.04.0.0.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	
	1.6.1.1.05.0.0.000		SERVIÇOS TÉCNICOS E APROVAÇÃO DE LAUDOS DE TELECOMUNICAÇÕES	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.6.1.1.50.0.0.000		SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
	1.6.1.1.50.9.0.000		OUTROS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
	1.6.2.0.00.0.0.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	
	1.6.2.0.01.0.0.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO	
	1.6.2.0.01.1.0.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO	
	1.6.2.0.01.1.1.000		Serviços de Navegação - Principal	
	1.6.2.0.02.0.0.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
	1.6.2.0.02.1.0.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
	1.6.2.0.02.1.1.000		Serviços de Transporte - Principal	
	1.6.2.0.03.0.0.000		SERVIÇOS PORTUÁRIOS	
	1.6.2.0.03.1.0.000		SERVIÇOS PORTUÁRIOS	
	1.6.2.0.03.1.1.000		Serviços Portuários - Principal	
	1.6.2.0.04.0.0.000		SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	
	1.6.2.0.04.1.0.000		TARIFA AEROPORTUÁRIA	
	1.6.2.1.00.0.0.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	
	1.6.2.1.01.0.0.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO	
	1.6.2.1.01.1.0.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA	
	1.6.2.1.01.2.0.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO NAVAL	
	1.6.2.1.02.0.0.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	
	1.6.2.1.03.0.0.000		SERVIÇOS PORTUÁRIOS	
	1.6.2.1.04.0.0.000		SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	
	1.6.2.1.04.1.0.000		TARIFA AEROPORTUÁRIA	
	1.6.2.1.04.2.0.000		ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUÁRIA	
	1.6.2.1.04.3.0.000		PARCELA DA TARIFA DE EMBARQUE INTERNACIONAL	
	1.6.3.0.00.0.0.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	
	1.6.3.0.01.1.0.000		Serviços de Atendimento à Saúde	
	1.6.3.0.01.1.1.000		Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	
	1.6.3.1.00.0.0.000		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	
	1.6.3.1.01.0.0.000		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE EM UNIDADES DO GOVERNO FEDERAL	
	1.6.3.1.50.0.0.000		SERVIÇOS HOSPITALARES	
	1.6.3.1.51.0.0.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, ANÁLISE E CONTROLE DA SAÚDE	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.6.3.1.52.0.0.000		SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	
	1.6.3.1.53.0.0.000		SERVIÇOS AMBULATORIAIS	
	1.6.3.1.98.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	
	1.6.3.2.00.0.0.000		SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES	
	1.6.3.2.01.0.0.000		SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DE SERVIDORES CIVIS	
	1.6.3.8.00.0.0.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.6.3.8.01.0.0.000		SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.6.3.8.01.1.0.000		SERVIÇOS HOSPITALARES	
	1.6.3.8.01.2.0.000		SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE	
	1.6.3.8.01.3.0.000		SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	
	1.6.3.8.01.4.0.000		SERVIÇOS AMBULATORIAIS	
	1.6.3.8.01.9.0.000		OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	
	1.6.4.0.00.0.0.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	
	1.6.4.0.01.0.0.000		RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	
	1.6.4.0.01.1.0.000		RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	
	1.6.4.0.01.1.1.000		Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	
	1.6.4.1.00.0.0.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	
	1.6.4.1.01.0.0.000		RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	
	1.6.4.1.02.0.0.000		CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEGUROS	
	1.6.4.1.03.0.0.000		REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	1.6.9.0.00.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS	
	1.6.9.0.99.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS	
	1.6.9.0.99.1.0.000		OUTROS SERVIÇOS	
	1.6.9.0.99.1.1.000		Outros Serviços - Principal	
	1.6.9.9.00.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS	
	1.6.9.9.50.0.0.000		SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	
	1.6.9.9.50.1.0.000		SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	
	1.6.9.9.50.2.0.000		SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	
	1.6.9.9.50.3.0.000		SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.	
	1.6.9.9.50.4.0.000		SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.6.9.9.50.9.0.000		OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	
	1.6.9.9.99.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS	
	1.6.9.9.99.0.1.000		OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	
76	1.6.9.9.99.0.1.001	1	SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	
	1.7.0.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	1.7.1.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.1.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
	1.7.1.1.50.0.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE	
	1.7.1.1.51.0.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	
77	1.7.1.1.51.0.1.000	1	AUXILIO FINANCEIROS AOS MUNICÍPIOS FPM	
	1.7.1.1.51.1.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	
78	1.7.1.1.51.1.1.000	1	FPM-COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	
	1.7.1.1.51.2.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EXTRAORDINÁRIAS	
79	1.7.1.1.51.2.1.000	1	COTA PARTE FPM-1% DA COTA DE DEZEMBRO	
265	1.7.1.1.51.2.1.001	1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	
80	1.7.1.1.51.2.1.002	1	COTA PARTE FPM-1% DA COTA DE JULHO	
	1.7.1.1.51.3.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	
	1.7.1.1.52.0.0.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
81	1.7.1.1.52.0.1.000	1	COTA PARTE DO ITR-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
	1.7.1.1.53.0.0.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	
	1.7.1.1.54.0.0.000		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	
	1.7.1.1.55.0.0.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS – COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	
	1.7.1.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
	1.7.1.2.50.0.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	
	1.7.1.2.51.0.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	
82	1.7.1.2.51.0.1.001	1	CFEM-COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	
	1.7.1.2.52.0.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.1.2.52.1.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89	
83	1.7.1.2.52.1.1.001	1	RPM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRA ROYALTIES	
	1.7.1.2.52.2.0.000		COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	
84	1.7.1.2.52.2.1.001	1	ANP- COTA PARTE ROYALTIES - LEI Nº 9.478/97	
	1.7.1.2.52.3.0.000		COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	
	1.7.1.2.52.4.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	
85	1.7.1.2.52.4.1.001	1	FEP-COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	
	1.7.1.2.53.0.0.000		COTA-PARTE DO BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	
	1.7.1.2.98.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
250	1.7.1.2.99.0.1.000	5	CESSÃO ONEROSA LEILÃO PRÉ SAL	
	1.7.1.3.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
	1.7.1.3.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
	1.7.1.3.50.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	
	1.7.1.3.50.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	1.7.1.3.50.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	1.7.1.3.50.4.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
241	1.7.1.3.50.4.1.001	5	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA- COVID-19	
	1.7.1.3.50.5.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	
95	1.7.1.3.50.5.1.005	2	INCREMENTO SAUDE ESTADO	
96	1.7.1.3.50.5.1.006	5	INCREMENTO MAC	
97	1.7.1.3.50.5.1.007	5	INCREMENTO MAC- EMENDAS PARLAMENTARES	
99	1.7.1.3.50.5.1.009	5	SAÚDE BUCAL	
193	1.7.1.3.50.5.1.012	2	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CORONAVÍRUS (COVID-19))	
194	1.7.1.3.50.5.1.013	5	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CORONAVÍRUS - LEITOS DE UTI)	
196	1.7.1.3.50.5.1.015	5	ATENÇÃO BÁSICA ENFRENTAMENTO COVID	
242	1.7.1.3.50.5.1.017	5	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR -COVID-19	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
243	1.7.1.3.50.5.1.018	5	ATENÇÃO PRIMÁRIA-COVID-19	
249	1.7.1.3.50.5.1.019	5	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE(INVESTIMENTO)	
92	1.7.1.3.50.5.1.020	2	ATENÇÃO BÁSICA	
94	1.7.1.3.50.5.1.021	5	MAC GERAL	
93	1.7.1.3.50.5.1.022	2	GLICEMIA	
98	1.7.1.3.50.5.1.023	5	GESTÃO DO SUS-FMS	
89	1.7.1.3.50.5.1.024	5	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
86	1.7.1.3.50.5.1.025	5	VIGILANCIA EM SAÚDE	
87	1.7.1.3.50.5.1.026	5	VIGILÂNCIA-AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
88	1.7.1.3.50.5.1.027	5	VIGILÂNCIA CONTROLE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	
101	1.7.1.3.50.5.1.028	5	VIGILÂNCIA EM SANITARIA	
90	1.7.1.3.50.5.1.030	5	ATENÇÃO BÁSICA FUNDO MUNICIPAL-PAB FIXO	
100	1.7.1.3.50.5.1.031	5	OUTROS PROGRAMAS-INCREMENTO ATENÇÃO BÁSICA	
91	1.7.1.3.50.5.1.032	5	SAMU	
195	1.7.1.3.50.5.1.033	5	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VENTILATÓRIO	
198	1.7.1.3.50.5.1.034	5	HEMODIALISE	
290	1.7.1.3.50.5.1.035	2	MAC ESTADUAL- ELETIVAS	
292	1.7.1.3.50.5.1.036	2	DOSE CERTA	
306	1.7.1.3.50.5.1.037	5	GESTÃO COMPLEMENTAR PISO ENFERMAGEM	
310	1.7.1.3.50.5.1.038	5	INCREMENTO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
311	1.7.1.3.50.5.1.039	5	INCREMENTO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- PORTARIA GM/MS Nº 544/2023	
314	1.7.1.3.50.5.1.040	5	INCREMENTO- EMENDAS PARLAMENTARES	
329	1.7.1.3.50.5.1.041	5	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE APS - AMPLIAÇÃO DE DOTAÇÕES ART 15 E 17 DA LC 201/202	
	1.7.1.3.50.9.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS	
	1.7.1.3.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
	1.7.1.3.51.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
	1.7.1.3.51.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	1.7.1.3.51.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.1.3.51.4.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	1.7.1.3.51.5.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	
	1.7.1.3.51.9.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	
	1.7.1.3.98.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
	1.7.1.4.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE ₂	
	1.7.1.4.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
102	1.7.1.4.50.0.1.001	5	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO - PRINCIPAL - QESE DIVEROS	
	1.7.1.4.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	
	1.7.1.4.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	
103	1.7.1.4.52.0.1.001	5	PNAE-PROG.NAC.ALIMENTO ESCOLAR-00393-0	
	1.7.1.4.53.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	
	1.7.1.4.54.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem	
	1.7.1.4.54.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem URBANO	
	1.7.1.4.54.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem CAMPO	
	1.7.1.4.55.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	
	1.7.1.4.56.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	
	1.7.1.4.57.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE DO ESCOLAR - PNSE	
	1.7.1.4.58.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	1.7.1.4.59.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REESTFÍSICA	
	1.7.1.4.98.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	
	1.7.1.4.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	
	1.7.1.4.99.0.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	
104	1.7.1.4.99.0.1.001	5	TRANSFERÊNCIAS FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	
106	1.7.1.4.99.0.1.003	2	FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
107	1.7.1.4.99.0.1.004	2	FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - OUTROS	
285	1.7.1.4.99.0.1.005	2	EMENDA PARLAMENTAR SEDUC	
334	1.7.1.4.99.0.1.006	5	ETI-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	
	1.7.1.5.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	
	1.7.1.5.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	
	1.7.1.5.50.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT	
	1.7.1.5.50.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAF	
	1.7.1.5.50.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR	
	1.7.1.6.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	
	1.7.1.6.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	
111	1.7.1.6.50.0.1.003	5	GESTÃO BOLSA FAMÍLIA	
112	1.7.1.6.50.0.1.004	5	BPC ESCOLA	
115	1.7.1.6.50.0.1.007	2	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE -ESTADO	
116	1.7.1.6.50.0.1.008	2	PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA	
244	1.7.1.6.50.0.1.012	5	SIGTV -ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS-CUSTEIO	
245	1.7.1.6.50.0.1.013	5	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-PROGRAMA AUXILIO BRASIL	
246	1.7.1.6.50.0.1.014	5	PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE	
258	1.7.1.6.50.0.1.015	2	GESTÃO DE APRIMORAMENTO DO CADÚNICO-CUSTEIO	
109	1.7.1.6.50.0.1.016	5	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-FNAS	
117	1.7.1.6.50.0.1.017	2	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
240	1.7.1.6.50.0.1.018	2	PROGRAMA COZINHALIMENTO	
113	1.7.1.6.50.0.1.019	2	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	
110	1.7.1.6.50.0.1.020	5	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO TRABALHO INFANTIL -AEPETI	
114	1.7.1.6.50.0.1.021	5	GESTÃO SUAS	
118	1.7.1.6.50.0.1.022	5	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
108	1.7.1.6.50.0.1.023	5	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNAS	
295	1.7.1.6.50.0.1.024	2	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
335	1.7.1.6.50.0.1.025	2	BENEFICIOS EVENTUAIS - BAIXAS TEMPERATURA 2024	
336	1.7.1.6.50.0.1.026	2	PSE ALTA COMPLEXIDADE - FRENTES FRIAS 2024	
337	1.7.1.6.50.0.1.027	5	ESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS- CUSTEIO- INST CASA DO CAMINHO IRMÃOS SAMARITANOS	
	1.7.1.7.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.1.7.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.1.7.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
	1.7.1.7.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	1.7.1.7.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1.7.1.7.53.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMBATE À FOME	
	1.7.1.7.54.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	
	1.7.1.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.7.1.8.01.0.0.000		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
	1.7.1.8.01.2.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	
	1.7.1.8.01.2.1.000		COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -COTA MENSAL-PRINCIPAL	
	1.7.1.8.01.2.1.000		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	
	1.7.1.8.01.3.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	
	1.7.1.8.01.4.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	
	1.7.1.8.01.5.0.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
	1.7.1.8.01.5.1.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-PRINCIPAL	
	1.7.1.8.01.5.1.000		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	
	1.7.1.8.01.8.0.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	
	1.7.1.8.01.8.1.000		Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ç Comercialização do Ouro - Principal	
	1.7.1.8.02.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
	1.7.1.8.02.1.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	
	1.7.1.8.02.1.1.000		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.1.8.02.2.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	
	1.7.1.8.02.2.1.000		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	
	1.7.1.8.02.3.0.000		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	
	1.7.1.8.02.3.1.000		Cota-parte Royalties ç Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ç Lei nº 7.990/89 - Principal	
	1.7.1.8.02.4.0.000		COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	
	1.7.1.8.02.4.1.000		Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ç Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	
	1.7.1.8.02.5.0.000		COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	
	1.7.1.8.02.5.1.000		Cota-parte Royalties pela Participação Especial ç Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	
	1.7.1.8.02.6.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	
	1.7.1.8.02.6.1.000		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ç FEP - Principal	
	1.7.1.8.02.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
	1.7.1.8.02.9.1.000		Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	
	1.7.1.8.03.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
	1.7.1.8.03.1.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	
	1.7.1.8.03.1.1.000		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde ç SUS ç Repasses Fundo a Fundo - Principal	
	1.7.1.8.03.2.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
	1.7.1.8.03.2.1.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
	1.7.1.8.03.3.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	1.7.1.8.03.4.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	1.7.1.8.03.5.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	
	1.7.1.8.03.9.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	
	1.7.1.8.04.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
	1.7.1.8.04.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA	
	1.7.1.8.04.1.1.000		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ç FNAS - Principal	
	1.7.1.8.04.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.1.8.04.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	1.7.1.8.04.4.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO SUS	
	1.7.1.8.04.5.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À GESTÃO DO SUS	
	1.7.1.8.04.6.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NÃO DETALHADAS ANTERIORMENTE	
	1.7.1.8.05.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	
	1.7.1.8.05.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
	1.7.1.8.05.1.1.000		Transferências do Salário-Educação - Principal	
	1.7.1.8.05.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
	1.7.1.8.05.2.1.000		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola ç PDDE - Principal	
	1.7.1.8.05.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
	1.7.1.8.05.3.1.000		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ç PNAE - Principal	
	1.7.1.8.05.4.0.000		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	
	1.7.1.8.05.4.1.000		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ç PNATE - Principal	
	1.7.1.8.05.5.0.000		PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem URBANO	
	1.7.1.8.05.5.1.000		PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem URBANO - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.05.6.0.000		PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem CAMPO	
	1.7.1.8.05.6.1.000		PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem CAMPO - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.05.7.0.000		PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	
	1.7.1.8.05.7.1.000		PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.05.8.0.000		PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	
	1.7.1.8.05.8.1.000		PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.05.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	
	1.7.1.8.05.9.1.000		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ç FNDE - Principal	
	1.7.1.8.06.0.0.000		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	
	1.7.1.8.06.1.0.000		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.1.8.06.1.1.000		Transferência Financeira do ICMS ç Desoneração ç L.C. Nº 87/96 - Principal	
	1.7.1.8.07.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	1.7.1.8.07.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	1.7.1.8.07.1.1.000		Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	
	1.7.1.8.08.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
	1.7.1.8.08.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
	1.7.1.8.09.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
	1.7.1.8.09.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
	1.7.1.8.10.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.1.8.10.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
	1.7.1.8.10.1.1.000		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde ç SUS - Principal	
	1.7.1.8.10.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	1.7.1.8.10.2.1.000		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	
	1.7.1.8.10.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1.7.1.8.10.3.1.000		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	
	1.7.1.8.10.4.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMBATE À FOME	
	1.7.1.8.10.4.1.000		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	
	1.7.1.8.10.5.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	
	1.7.1.8.10.5.1.000		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	
	1.7.1.8.10.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	
	1.7.1.8.10.9.1.000		Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
	1.7.1.8.11.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO A FUNDO	
	1.7.1.8.11.1.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUPEN	
	1.7.1.8.12.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
	1.7.1.8.12.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.1.8.13.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.13.1.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF	
	1.7.1.8.13.1.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF - PRINCIPAL	
	1.7.1.8.99.0.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
	1.7.1.8.99.1.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
	1.7.1.8.99.1.1.0.000		Outras Transferências da União - Principal	
	1.7.1.9.00.0.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.1.9.50.0.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	
	1.7.1.9.51.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	
	1.7.1.9.52.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	1.7.1.9.53.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUPEN	
	1.7.1.9.54.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP	
	1.7.1.9.54.1.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - OBRIGATÓRIAS	
	1.7.1.9.54.2.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - ACORDADAS	
	1.7.1.9.55.0.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA	
	1.7.1.9.56.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF	
	1.7.1.9.58.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	
121	1.7.1.9.58.0.1.0.000	5	PLP 133/2020-LEI COMPLEMENTAR Nº 176 DE 29/12/2020	
	1.7.1.9.58.0.1.0.000		TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	
	1.7.1.9.59.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	
	1.7.1.9.60.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	
	1.7.1.9.61.0.0.0.000		AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	
	1.7.1.9.61.0.1.0.000		AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022 - PRINCIPAL	
	1.7.1.9.99.0.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
122	1.7.1.9.99.0.1.000	5	EMENDAS	
257	1.7.1.9.99.0.1.001	5	CARTÃO DE PAGAMENTO DA DEFESA CIVIL -CPDC	
301	1.7.1.9.99.0.1.002	5	Lei Paulo Gustavo - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	com a finalidade de controlar a parcela dos recursos provenientes das transferências efetuadas pela União em decorrência da lei citada, destinados ao setor audiovisual.
302	1.7.1.9.99.0.1.003	5	Lei Paulo Gustavo-Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	com a finalidade de controlar a parcela dos recursos provenientes das transferências efetuadas pela União em decorrência da lei citada, destinados aos demais setores da cultura.
305	1.7.1.9.99.0.1.004	5	EMENDAS ESPECIAIS	
	1.7.2.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.2.1.00.0.0.000		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
	1.7.2.1.09.0.0.000		OUTRAS TRANAFERÊNCIAA DA UNIÃO	
	1.7.2.1.09.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
	1.7.2.1.09.0.1.000		TRANAFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DEACIONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	
	1.7.2.1.09.9.9.000		DEMAIA TRANAFERÊNCIAA DA UNIÃO	
	1.7.2.1.33.1.1.000		ATENÇÃO BÁSICA	
	1.7.2.1.33.1.2.000		ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
	1.7.2.1.33.1.2.010		LIMITE FINANCEIRO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
	1.7.2.1.33.1.2.020		FUNDOS DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	
	1.7.2.1.33.1.3.000		VIGILANCIA EM SAUDE	
	1.7.2.1.33.1.3.010		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	
	1.7.2.1.33.1.3.020		PISO PIXO DE VIGILANCIA SANITARIA	
	1.7.2.1.33.1.3.030		VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
	1.7.2.1.33.1.3.040		PISO VARIABEL DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
	1.7.2.1.33.1.4.000		ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
	1.7.2.1.33.1.7.000		GESTÃO DO SUS	
	1.7.2.1.33.1.7.010		QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	
	1.7.2.1.33.1.7.020		IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE	
	1.7.2.1.50.0.0.000		COTA-PARTE DO ICMS	
123	1.7.2.1.50.0.1.001	1	COTA PARTE DO ICMS	
	1.7.2.1.51.0.0.000		COTA-PARTE DO IPVA	
124	1.7.2.1.51.0.1.001	1	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.2.1.52.0.0.000		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
125	1.7.2.1.52.0.1.001	1	COTA PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO	
	1.7.2.1.53.0.0.000		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	
126	1.7.2.1.53.0.1.001	1	CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO	
	1.7.2.1.54.0.0.000		OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	
263	1.7.2.1.98.0.1.000	2	OUTRAS RECEITAS ESTADO	
	1.7.2.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
	1.7.2.2.35.0.0.000		TRANSF. DE REC. DO ESTADO P/ PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	1.7.2.2.35.9.9.000		OUTRAS TRANSF. DO ESTADO P/PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO	
	1.7.2.2.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	
	1.7.2.2.50.1.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	
	1.7.2.2.50.2.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	
	1.7.2.2.50.3.0.000		COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º	
	1.7.2.2.50.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	
	1.7.2.3.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
	1.7.2.3.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
	1.7.2.4.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.2.4.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
	1.7.2.4.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.2.4.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
	1.7.2.4.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	1.7.2.4.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.2.4.99.0.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	
134	1.7.2.4.99.0.1.002	5	PRO HABITAÇÃO AME (AUX.MORADIA)	
135	1.7.2.4.99.0.1.003	2	53093-X CDHU 2013-AUXILIO MORADIA	
136	1.7.2.4.99.0.1.004	2	AU. MORADIA CDHU 39000-3	
137	1.7.2.4.99.0.1.005	2	PROGRAMA MOV PAULISTA SEGURANCA NO TRANSITO	
133	1.7.2.4.99.0.1.006	2	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
129	1.7.2.4.99.0.1.007	5	PRO INFÂNCIA PAR	
312	1.7.2.4.99.0.1.008	5	PRO INFÂNCIA PAC II	
	1.7.2.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.7.2.8.01.0.0.000		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	
	1.7.2.8.01.1.0.000		COTA-PARTE DO ICMS	
	1.7.2.8.01.1.1.000		Cota-Parte do ICMS - Principal	
	1.7.2.8.01.2.0.000		COTA-PARTE DO IPVA	
	1.7.2.8.01.2.1.000		Cota-Parte do IPVA - Principal	
	1.7.2.8.01.3.0.000		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
	1.7.2.8.01.3.1.000		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
	1.7.2.8.01.4.0.000		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	
	1.7.2.8.01.4.1.000		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	
	1.7.2.8.01.5.0.000		OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	
	1.7.2.8.01.5.1.000		Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	
	1.7.2.8.01.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
	1.7.2.8.02.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	
	1.7.2.8.02.1.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	
	1.7.2.8.02.1.1.000		Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	
	1.7.2.8.02.2.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	
	1.7.2.8.02.2.1.000		Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	
	1.7.2.8.02.3.0.000		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º	
	1.7.2.8.02.3.1.000		Cota-Parte Royalties e Compensação Financeira pela Produção do Petróleo e Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	
	1.7.2.8.02.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	
	1.7.2.8.02.9.1.000		Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	
	1.7.2.8.03.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	
	1.7.2.8.03.1.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	
	1.7.2.8.03.1.1.000		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde e Repasse Fundo a Fundo - Principal	
	1.7.2.8.04.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.2.8.04.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	1.7.2.8.04.1.1.000		Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	
	1.7.2.8.07.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1.7.2.8.07.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1.7.2.8.10.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.2.8.10.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
	1.7.2.8.10.1.1.000		Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	
	1.7.2.8.10.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	1.7.2.8.10.2.1.000		Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	
	1.7.2.8.10.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	
	1.7.2.8.10.9.1.000		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
	1.7.2.8.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
	1.7.2.8.99.1.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
	1.7.2.8.99.1.1.000		Outras Transferências dos Estados - Principal	
	1.7.2.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
	1.7.2.9.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	1.7.2.9.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1.7.2.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	
264	1.7.2.9.99.0.1.000	1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
332	1.7.2.9.99.0.1.001	2	EMENDA ENIO TATTO	
	1.7.3.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.3.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
	1.7.3.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
	1.7.3.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.3.2.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.3.2.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
	1.7.3.2.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	1.7.3.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.3.8.01.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
	1.7.3.8.01.1.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
	1.7.3.8.01.1.1.0.000		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ç SUS - Principal	
	1.7.3.8.02.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	1.7.3.8.02.1.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	1.7.3.8.02.1.1.0.000		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	
	1.7.3.8.10.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
	1.7.3.8.10.1.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
	1.7.3.8.10.1.1.0.000		Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde ç SUS - Principal	
	1.7.3.8.10.2.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	1.7.3.8.10.2.1.0.000		Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	
	1.7.3.8.10.9.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	
	1.7.3.8.10.9.1.0.000		Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	
	1.7.3.8.99.0.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
	1.7.3.8.99.1.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
	1.7.3.8.99.1.1.0.000		Outras Transferências dos Municípios - Principal	
	1.7.3.9.00.0.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
	1.7.3.9.50.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	1.7.3.9.99.0.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
	1.7.4.0.00.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	1.7.4.0.00.1.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	1.7.4.0.00.1.1.0.000		Transferências de Instituições Privadas - Principal	
	1.7.4.1.00.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	1.7.4.1.01.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	1.7.4.1.50.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
	1.7.4.1.51.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	1.7.4.1.98.0.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	1.7.4.8.00.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.4.8.01.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.7.4.8.01.1.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
	1.7.4.8.01.2.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	1.7.4.8.01.2.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
	1.7.4.8.01.9.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	1.7.4.8.01.9.1.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	
	1.7.4.8.10.0.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
	1.7.4.8.10.1.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
	1.7.4.8.10.1.1.0.000		Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	
	1.7.4.8.10.4.1.0.000		Provenientes de Pessoas Jurídicas - Principal	
	1.7.5.0.00.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
	1.7.5.0.00.1.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
	1.7.5.1.00.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
	1.7.5.1.50.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
105	1.7.5.1.50.0.1.0.000	2	FUNDEB	
	1.7.5.8.00.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.7.5.8.01.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
	1.7.5.8.01.1.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
	1.7.5.8.01.1.1.0.000		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	
	1.7.5.8.01.2.1.0.000		Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	
	1.7.5.8.99.0.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
	1.7.5.8.99.1.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
	1.7.5.8.99.1.1.0.000		Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	
	1.7.5.9.00.0.0.0.000		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.5.9.99.0.0.0.000		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
	1.7.6.0.00.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	
	1.7.6.0.00.1.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	
	1.7.6.0.00.1.1.0.000		Transferências do Exterior - Principal	
	1.7.6.1.00.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	
	1.7.6.1.01.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	
	1.7.6.1.50.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - PROGRAMAS DE SAÚDE	
	1.7.6.1.51.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	1.7.6.1.98.0.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
	1.7.6.1.99.1.0.0.000		ATENÇÃO BÁSICA	
	1.7.6.1.99.2.0.0.000		VIGILANCIA EM SAUDE - FMS	
	1.7.6.1.99.4.0.0.000		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS	
	1.7.6.2.99.1.0.0.000		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVÊNIO ESTADUAL	
	1.7.6.8.00.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.7.6.8.01.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR	
	1.7.6.8.01.1.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR	
	1.7.6.8.01.2.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	1.7.6.8.01.9.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
	1.7.6.8.01.9.1.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	
	1.7.6.8.10.0.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
	1.7.6.8.10.1.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
	1.7.6.8.10.1.1.0.000		Transferência de Convênios do Exterior - Principal	
	1.7.6.8.10.4.1.0.000		Provenientes do Exterior - Principal	
	1.7.7.0.00.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
	1.7.7.0.00.1.0.0.000		Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	
	1.7.7.0.00.1.1.0.000		Transferências de Pessoas Físicas - Principal	
	1.7.7.8.00.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.7.7.8.01.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.7.7.8.01.1.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - PROGRAMAS DE SAÚDE	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.7.7.8.01.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	1.7.7.8.01.2.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
	1.7.7.8.01.9.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
	1.7.7.8.01.9.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	
	1.7.7.8.10.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
	1.7.7.8.10.1.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
	1.7.8.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	
	1.7.8.0.00.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	
	1.7.9.0.00.0.0.000		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	1.7.9.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
	1.7.9.1.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
	1.7.9.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PROGRAMAS DE SAÚDE	
	1.7.9.1.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	1.7.9.1.98.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS- NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
	1.7.9.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	
	1.7.9.2.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	
	1.7.9.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	1.7.9.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	1.7.9.9.99.0.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	1.9.0.0.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
	1.9.1.0.00.0.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
	1.9.1.0.01.0.0.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
	1.9.1.0.01.1.0.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
	1.9.1.0.01.1.1.000		Multas Previstas na Legislação - Principal	
	1.9.1.0.06.0.0.000		MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	
	1.9.1.0.06.1.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	
	1.9.1.0.06.1.1.000		Multas Administrativa por danos Ambientais - Principal	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.9.1.0.06.2.0.000		MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	
	1.9.1.0.08.0.0.000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
	1.9.1.0.08.1.0.000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
	1.9.1.0.09.0.0.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	
	1.9.1.0.09.1.0.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	
	1.9.1.0.13.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO	
	1.9.1.0.13.1.0.000		MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO	
	1.9.1.0.13.2.0.000		MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE LENIÊNCIA	
	1.9.1.1.00.0.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
	1.9.1.1.01.0.0.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
	1.9.1.1.01.0.5.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
139	1.9.1.1.01.0.5.003	1	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	
138	1.9.1.1.01.0.5.004	3	MULTAS PROCON	
140	1.9.1.1.01.0.5.005	3	MULTAS DE TRÂNSITO	
	1.9.1.1.02.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES	
	1.9.1.1.02.1.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.9.1.1.02.2.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	
	1.9.1.1.03.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	
	1.9.1.1.04.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	
	1.9.1.1.05.0.0.000		MULTAS PREVISTAS EM LEI POR INFRAÇÕES NO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA	
	1.9.1.1.06.0.0.000		MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	
	1.9.1.1.06.1.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	
214	1.9.1.1.06.1.1.000	1	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	
	1.9.1.1.06.1.2.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	
141	1.9.1.1.06.1.2.002	1	MULTAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE-MULTAS E JUROS	
	1.9.1.1.06.1.3.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	
217	1.9.1.1.06.1.3.001	1	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - DÍVIDA ATIVA	
	1.9.1.1.06.1.4.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
142	1.9.1.1.06.1.4.002	1	MULTAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE-DÍVIDA ATIVA- MULTAS E JUROS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.9.1.1.06.2.0.000		MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	
	1.9.1.1.07.0.0.000		MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	
	1.9.1.1.08.0.0.000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
	1.9.1.1.09.0.0.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	
	1.9.1.1.10.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR	
	1.9.1.1.11.0.0.000		MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ACESSÓRIA	
	1.9.1.1.12.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ANTIDROGAS	
	1.9.1.1.13.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO	
	1.9.1.1.13.1.0.000		MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO	
	1.9.1.1.13.2.0.000		MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA	
	1.9.1.1.99.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	
	1.9.1.2.00.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	
	1.9.1.2.01.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1.9.1.2.29.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	
	1.9.1.2.99.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	
	1.9.1.3.00.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	
	1.9.1.3.02.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
	1.9.1.4.00.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	
	1.9.1.4.01.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1.9.1.4.21.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	1.9.1.4.99.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	
	1.9.1.5.00.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	
	1.9.1.5.99.0.0.000		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	
	1.9.1.5.99.0.0.000		OUTRAS MULTAS PRINCIPAIS	
	1.9.1.8.00.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	
	1.9.1.9.00.0.0.000		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	
	1.9.2.0.00.0.0.000		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
	1.9.2.1.00.0.0.000		INDENIZAÇÕES	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.9.2.1.01.0.0.000		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
	1.9.2.1.01.1.0.000		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
	1.9.2.1.02.0.0.000		INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	
	1.9.2.1.02.1.0.000		INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	
	1.9.2.1.03.0.0.000		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	
	1.9.2.1.03.1.0.000		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	
	1.9.2.1.04.0.0.000		INDENIZAÇÃO PELA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	
	1.9.2.1.99.0.0.000		OUTRAS INDENIZAÇÕES	
	1.9.2.2.00.0.0.000		RESTITUIÇÕES	
	1.9.2.2.01.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	
	1.9.2.2.01.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	
9	1.9.2.2.01.1.1.000	3	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	
	1.9.2.2.01.2.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS	
	1.9.2.2.02.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	
	1.9.2.2.02.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	
	1.9.2.2.03.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
	1.9.2.2.03.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
	1.9.2.2.04.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
	1.9.2.2.05.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES	
	1.9.2.2.05.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES	
	1.9.2.2.06.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	1.9.2.2.06.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	1.9.2.2.06.1.1.000		Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	
	1.9.2.2.06.2.0.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES FINANCEIRAS	
	1.9.2.2.07.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE PARCELAS DO SEGURO DESEMPREGO RECEBIDAS INDEVIDAMENTE	
	1.9.2.2.08.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE GARANTIAS PRESTADAS	
	1.9.2.2.09.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO	
	1.9.2.2.09.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO	
	1.9.2.2.10.0.0.000		RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS	
	1.9.2.2.10.1.0.000		RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS RELATIVOS À LEI ROUANET	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.9.2.2.10.2.0.000		RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS RELATIVOS À LEI DO AUDIOVISUAL	
	1.9.2.2.11.0.0.000		RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA APLICAÇÃO IRREGULAR DE RECURSOS ELEITORAIS	
	1.9.2.2.12.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS NÃO SACADOS	
	1.9.2.2.12.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS NÃO SACADOS	
	1.9.2.2.12.1.1.000		RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS NÃO SACADOS - PRINCIPAL	
	1.9.2.2.13.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO	
	1.9.2.2.14.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS TRANSFERIDOS	
	1.9.2.2.14.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS PRIMÁRIOS TRANSFERIDOS	
	1.9.2.2.14.2.0.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS	
	1.9.2.2.50.0.0.000		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS	
	1.9.2.2.51.0.0.000		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB	
	1.9.2.2.99.0.0.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES	
	1.9.2.2.99.0.1.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	
143	1.9.2.2.99.0.1.004	1	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
284	1.9.2.2.99.0.1.005	1	RESTITUIÇÕES FOLHA DE PAGAMENTO	
286	1.9.2.2.99.0.1.006	1	DESCONTOS FOLHA DE PAGAMENTO - CESTA BÁSICA	
287	1.9.2.2.99.0.1.007	1	DESCONTOS FOLHA DE PAGAMENTO - VALE TRANSPORTE	
288	1.9.2.2.99.0.1.008	1	DESCONTOS FOLHA DE PAGAMENTO - PLENA SAÚDE	
289	1.9.2.2.99.0.1.009	1	DESCONTOS FOLHA DE PAGAMENTO - PREVIDENT ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA S.A	
299	1.9.2.2.99.0.1.010	1	DESCONTOS FOLHA DE PAGAMENTO-SALÁRIO MATERNIDADE	
300	1.9.2.2.99.0.1.011	1	DESCONTOS FOLHA DE PAGAMENTO -SALÁRIO FAMÍLIA	
330	1.9.2.2.99.0.1.012	1	CRÉDITOS HONORÁRIOS	
	1.9.2.3.00.0.0.000		RESSARCIMENTOS	
	1.9.2.3.01.0.0.000		RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	
	1.9.2.3.02.0.0.000		RESSARCIMENTO DE CUSTOS	
	1.9.2.3.03.0.0.000		REVERSÃO DE GARANTIAS	
	1.9.2.3.04.0.0.000		RESSARCIMENTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	
	1.9.2.3.99.0.0.000		OUTROS RESSARCIMENTOS	
	1.9.2.8.00.0.0.000		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.9.2.8.01.0.0.0.000		INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.9.2.8.01.1.0.0.000		INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.9.2.8.02.0.0.0.000		RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.9.2.8.02.1.0.0.000		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.9.2.8.02.9.0.0.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
	1.9.2.8.03.0.0.0.000		RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.9.2.8.03.1.0.0.000		RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	1.9.3.0.00.0.0.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
	1.9.3.0.01.0.0.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO	
	1.9.3.0.01.1.0.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO	
	1.9.3.0.02.0.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	
	1.9.3.0.02.1.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS	
	1.9.3.0.02.2.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS	
	1.9.3.0.03.0.0.0.000		DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)	
	1.9.3.0.03.1.0.0.000		DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)	
	1.9.3.0.05.0.0.0.000		RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS	
	1.9.3.0.05.1.0.0.000		RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS	
	1.9.3.1.00.0.0.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
	1.9.3.1.01.0.0.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO EM CRIMES COMUNS	
	1.9.3.1.02.0.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO ADUANEIRA	
	1.9.3.1.02.1.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS	
	1.9.3.1.02.2.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS	
	1.9.3.1.03.0.0.0.000		DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)	
	1.9.3.1.04.0.0.0.000		PRÊMIOS PRESCRITOS DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	
	1.9.3.1.05.0.0.0.000		RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS	
	1.9.3.1.06.0.0.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES OBJETO DE RENÚNCIA VOLUNTÁRIA EM ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL	
	1.9.3.1.99.0.0.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO POR DEMAIS INFRAÇÕES OU CRIMES PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.9.3.2.00.0.0.000		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	
	1.9.3.2.02.0.0.000		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1.9.3.2.16.0.0.000		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	
	1.9.3.2.99.0.0.000		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	
	1.9.4.0.00.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL	
	1.9.4.1.00.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	
	1.9.4.1.01.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	
	1.9.4.1.02.0.0.000		MULTAS E JUROS DA ALIENAÇÃO DE ESTOQUES	
	1.9.4.1.02.1.0.000		MULTAS E JUROS DE ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS	
	1.9.4.1.02.2.0.000		MULTAS E JUROS DE ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS	
	1.9.4.1.02.3.0.000		MULTAS E JUROS DE ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	
	1.9.4.1.02.4.0.000		MULTAS E JUROS DE ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - FUNCAFÉ	
	1.9.4.1.03.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
	1.9.4.1.99.0.0.000		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	
	1.9.4.2.00.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	
	1.9.4.2.01.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GERAL	
	1.9.4.2.02.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIA	
	1.9.4.2.03.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DO ADICIONAL SOBRE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	
	1.9.4.2.99.0.0.000		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	
	1.9.4.3.00.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS INTANGÍVEIS	
	1.9.4.3.01.0.0.000		MULTAS E JUROS DA ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	
	1.9.4.4.00.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	
	1.9.4.4.01.0.0.000		MULTAS E JUROS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB	
	1.9.4.4.02.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARANTIA - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	1.9.4.4.03.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS	
	1.9.4.4.04.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	
	1.9.4.4.05.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PROGRAMA DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	
	1.9.4.4.06.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.9.4.4.07.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	
	1.9.4.4.07.1.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	
	1.9.4.4.07.2.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR - FIES	
	1.9.4.4.07.3.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO PROVENIENTE DE FUNDO GARANTIDOR	
	1.9.4.9.00.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
	1.9.4.9.99.0.0.000		MULTAS E JUROS DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
	1.9.9.0.00.0.0.000		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
	1.9.9.0.01.0.0.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
	1.9.9.0.01.1.0.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
	1.9.9.0.03.0.0.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	1.9.9.0.03.1.0.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	1.9.9.0.06.0.0.000		CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS	
	1.9.9.0.06.1.0.000		CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS	
	1.9.9.0.11.0.0.000		VARIAÇÃO CAMBIAL	
	1.9.9.0.11.1.0.000		VARIAÇÃO CAMBIAL	
	1.9.9.0.12.0.0.000		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	
	1.9.9.0.12.2.0.000		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	
	1.9.9.0.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS	
	1.9.9.0.99.1.0.000		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	
	1.9.9.0.99.1.1.000		Outras Receitas - Primárias - Principal	
	1.9.9.0.99.2.0.000		OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	
	1.9.9.0.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
	1.9.9.9.01.0.0.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	
	1.9.9.9.02.0.0.000		APORTES PERIÓDICOS PARA COMPENSAÇÕES AO RGPS	
	1.9.9.9.03.0.0.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
23	1.9.9.9.03.0.1.001	3	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS R.P.P.S- PRINCIPAL	
	1.9.9.9.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO AO MONTEPIO CIVIL	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	1.9.9.9.05.0.0.0.000		BARREIRAS TÉCNICAS AO COMÉRCIO EXTERIOR	
	1.9.9.9.06.0.0.0.000		CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS	
	1.9.9.9.07.0.0.0.000		DISPONIBILIDADES DE RECURSOS DO FUNDO SOCIAL	
	1.9.9.9.08.0.0.0.000		PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT	
	1.9.9.9.08.1.0.0.000		PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT	
	1.9.9.9.08.2.0.0.000		REVERSÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS - IBNR DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES - DPVAT	
	1.9.9.9.09.0.0.0.000		PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS	
	1.9.9.9.10.0.0.0.000		RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO	
	1.9.9.9.11.0.0.0.000		VARIAÇÃO CAMBIAL	
	1.9.9.9.12.0.0.0.000		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	
	1.9.9.9.12.1.0.0.000		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	
	1.9.9.9.12.2.0.0.000		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	
	1.9.9.9.13.0.0.0.000		RECURSOS RECEBIDOS DE ÓRGÃOS, ENTIDADES OU FUNDOS, POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL	
	1.9.9.9.13.1.0.0.000		RECURSOS RECEBIDOS DE FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
	1.9.9.9.15.0.0.0.000		TRANSAÇÃO RESOLUTIVA DE LITÍGIOS DE RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS PELA RFB	
	1.9.9.9.16.0.0.0.000		TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS	
	1.9.9.9.16.1.0.0.000		TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC	
	1.9.9.9.17.0.0.0.000		ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DA POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS - PGPM	
	1.9.9.9.18.0.0.0.000		DEMAIS CRÉDITOS DECORRENTES DA REVISÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO	
	1.9.9.9.19.0.0.0.000		RECEITAS DE SUBVENÇÕES	
	1.9.9.9.99.0.0.0.000		OUTRAS RECEITAS	
	1.9.9.9.99.1.0.0.000		OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	
	1.9.9.9.99.2.0.0.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	
197	1.9.9.9.99.2.1.005	1	BANCO DO POVO	
239	1.9.9.9.99.2.1.006	3	COLETIVO VAGALUME	
261	1.9.9.9.99.2.1.007	3	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
144	1.9.9.9.99.2.1.008	1	GESTÃO DO RESTAURANTE POPULAR	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
145	1.9.9.9.99.2.1.009	1	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
147	1.9.9.9.99.2.1.010	3	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
148	1.9.9.9.99.2.1.011	3	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
146	1.9.9.9.99.2.1.012	3	FUMCAD	
304	1.9.9.9.99.2.1.013	1	CUSTAS JUDICIAIS DIVERSAS	
307	1.9.9.9.99.2.1.014	1	LOTERIAS REPASSE	
308	1.9.9.9.99.2.1.015	3	FUNDO SOCIAL- ESCOLA DA BELEZA	
344	1.9.9.9.99.2.1.016	3	PROGRAMA ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
	1.9.9.9.99.3.0.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	
13	1.9.9.9.99.3.1.000	3	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS - PRINCIPAL	
	2.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS DE CAPITAL	
	2.1.0.0.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	2.1.1.0.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	
	2.1.1.1.00.0.0.000		TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - MERCADO INTERNO	
	2.1.1.1.00.0.0.000		Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	
	2.1.1.1.00.1.1.000		Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	
	2.1.1.1.00.2.1.000		Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	
	2.1.1.1.01.0.0.000		TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - MERCADO INTERNO	
	2.1.1.1.02.0.0.000		TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO INTERNO	
	2.1.1.1.03.0.0.000		TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA	
	2.1.1.2.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	
	2.1.1.2.00.1.1.000		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	
	2.1.1.2.01.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	
	2.1.1.2.50.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.1.1.2.51.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
	2.1.1.2.52.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	
	2.1.1.2.53.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	
	2.1.1.2.54.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.1.1.2.55.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	
	2.1.1.2.56.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR	
	2.1.1.3.00.0.0.000		EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	
	2.1.1.3.01.0.0.000		EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	
	2.1.1.5.00.0.0.000		REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	
	2.1.1.8.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	2.1.1.8.01.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	2.1.1.8.01.1.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.1.1.8.01.1.1.000		Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	
	2.1.1.8.01.2.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
	2.1.1.8.01.2.1.000		Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	
	2.1.1.8.01.3.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	
	2.1.1.8.01.3.1.000		Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	
	2.1.1.8.01.4.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	
	2.1.1.8.01.4.1.000		Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Principal	
	2.1.1.8.01.5.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
	2.1.1.8.01.5.1.000		Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	
	2.1.1.8.01.6.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	
	2.1.1.8.01.6.1.000		Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual de Estados DF e Municípios - Principal	
	2.1.1.8.01.7.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR	
	2.1.1.8.01.7.1.000		Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	
	2.1.1.9.00.0.0.000		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	
	2.1.1.9.00.1.0.000		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	
	2.1.1.9.00.1.1.000		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	
	2.1.1.9.99.0.0.000		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	
	2.1.2.0.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	
	2.1.2.1.00.0.0.000		TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - MERCADO EXTERNO	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.1.2.1.00.0.0.000		Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo	
	2.1.2.1.00.1.1.000		Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal	
	2.1.2.1.00.2.1.000		Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	
	2.1.2.1.01.0.0.000		TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - EXCETO REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO EXTERNO	
	2.1.2.1.02.0.0.000		TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO EXTERNO	
	2.1.2.2.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	
	2.1.2.2.00.1.1.000		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	
	2.1.2.2.01.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	
	2.1.2.2.50.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.1.2.2.51.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
	2.1.2.2.52.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	
	2.1.2.2.53.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	
	2.1.2.2.54.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
	2.1.2.2.55.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	
	2.1.2.8.00.0.0.000		OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	2.1.2.8.01.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	2.1.2.8.01.1.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.1.2.8.01.1.1.000		Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Principal	
	2.1.2.8.01.2.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
	2.1.2.8.01.2.1.000		Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Principal	
	2.1.2.8.01.3.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	
	2.1.2.8.01.3.1.000		Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento - Principal	
	2.1.2.8.01.4.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	
	2.1.2.8.01.4.1.000		Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente - Principal	
	2.1.2.8.01.5.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.1.2.8.01.5.1.000		Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	
	2.1.2.8.01.6.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	
	2.1.2.8.01.6.1.000		Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual de Estados, Distrito Federal e Municípios- Principal	
	2.1.2.9.00.0.0.000		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	
	2.1.2.9.00.1.0.000		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	
	2.1.2.9.00.1.1.000		Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	
	2.1.2.9.99.0.0.000		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	
	2.2.0.0.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS	
	2.2.1.0.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
	2.2.1.1.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	
	2.2.1.1.00.1.1.000		Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	
	2.2.1.1.01.0.0.000		ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES TEMPORÁRIAS	
	2.2.1.1.01.0.0.000		RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES	
	2.2.1.1.01.0.1.000		RECEITAS BRUTAS DE PRIVATIZAÇÕES	
	2.2.1.1.01.9.9.000		® DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES	
	2.2.1.1.02.0.0.000		ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES PERMANENTES	
	2.2.1.1.99.0.0.000		ALIENAÇÃO DE OUTROS TÍTULOS MOBILIÁRIOS	
	2.2.1.2.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE ESTOQUES	
	2.2.1.2.00.0.0.000		Alienação de Estoques	
	2.2.1.2.01.0.0.000		ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DA POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS - PGM	
	2.2.1.2.02.0.0.000		ALIENAÇÃO DE ESTOQUES COMERCIAIS DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS	
	2.2.1.2.02.1.0.000		Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais	
	2.2.1.2.02.1.1.000		Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal	
	2.2.1.2.03.0.0.000		ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	
	2.2.1.2.04.0.0.000		ALIENAÇÃO DE EATOQUEA DEATINADOA A VENDAA EM BALCÃO	
	2.2.1.2.04.0.0.000		ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DE CAFÉ - FUNCAFÉ	
	2.2.1.2.04.1.3.000		Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	
	2.2.1.2.05.0.0.000		ALIENAÇÃO DE EATOQUEA POR ATACADO	
	2.2.1.2.99.0.0.000		OUTRAS ALIENAÇÕES DE ESTOQUES	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.2.1.3.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
	2.2.1.3.00.1.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
	2.2.1.3.00.1.1.000		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
	2.2.1.3.01.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
247	2.2.1.3.01.0.1.000	1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
	2.2.1.6.01.0.0.000		RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENAINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGIATÉRIO - FUNDEF	
	2.2.1.6.02.0.0.000		RECURSOS DO FUNDO DE AAÚDE	
	2.2.1.6.03.0.0.000		RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	
	2.2.1.6.99.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENA MÓVEIA ADQUIRIDA COM OUTROA RECURSOS VINCULADOA	
	2.2.1.8.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	2.2.1.8.01.0.0.000		ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	
	2.2.1.8.01.1.0.000		ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	
	2.2.1.8.01.2.0.000		ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	
	2.2.2.0.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
	2.2.2.0.00.1.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
	2.2.2.0.00.1.1.000		Alienação de Bens Imóveis - Principal	
	2.2.2.1.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
	2.2.2.1.01.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
	2.2.2.1.02.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA DA UNIÃO	
	2.2.2.1.03.0.0.000		ADICIONAL SOBRE A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
	2.2.2.6.00.0.0.000		ALIENAÇÃO BENA IMÓVEIA ADQUIRIDA COM RECURSOS VINCULADOA	
	2.2.2.6.00.0.0.000		ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	
	2.2.2.6.01.0.0.000		RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENAINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGIATÉRIO - FUNDEF	
	2.2.2.6.02.0.0.000		RECURSOS DO FUNDO DE AAÚDE	
	2.2.2.6.03.0.0.000		RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	
	2.2.2.6.99.0.0.000		ALIENAÇÃO BENA IMÓVEIA ADQUIRIDA COM OUTROA RECURSOS VINCULADOA	
	2.2.2.7.00.0.0.000		ALIENAÇÃO BENA IMÓVEIA ADQUIRIDA COM RECURSOS NÃO VINCULADOA	
	2.2.3.0.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	
	2.2.3.0.00.1.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.2.3.1.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	
	2.2.3.1.01.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	
	2.3.0.0.00.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
	2.3.0.0.01.1.1.000		Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal	
	2.3.0.0.02.1.1.000		Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	
	2.3.0.0.03.1.1.000		Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	
	2.3.0.0.04.1.1.000		Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	
	2.3.0.0.06.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	
	2.3.0.0.06.1.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	
	2.3.0.0.06.1.1.000		Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	
	2.3.0.0.07.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	
	2.3.0.0.07.1.0.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	
	2.3.0.0.07.1.1.000		Amortização de Financiamentos - Principal	
	2.3.0.0.70.0.1.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS ç EM TÍTULOS	
	2.3.1.0.00.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
	2.3.1.1.00.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
	2.3.1.1.01.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB	
	2.3.1.1.02.0.0.000		AMORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARANTIA - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	2.3.1.1.03.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS	
	2.3.1.1.04.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	
	2.3.1.1.05.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PROGRAMA DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	
	2.3.1.1.06.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	
	2.3.1.1.07.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	
	2.3.1.1.07.1.0.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	
	2.3.1.1.07.2.0.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR - FIES	
	2.3.1.1.07.3.0.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO PROVENIENTE DE FUNDO GARANTIDOR	
	2.4.0.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
	2.4.1.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.1.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.4.1.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
	2.4.1.1.50.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	
266	2.4.1.1.50.1.1.001	5	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE(INVESTIMENTO)	
	2.4.1.1.50.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	2.4.1.1.50.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	2.4.1.1.50.4.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	2.4.1.1.50.5.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	
	2.4.1.1.50.9.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS	
	2.4.1.1.50.9.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	
	2.4.1.1.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
	2.4.1.1.51.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
	2.4.1.1.51.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	2.4.1.1.51.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	2.4.1.1.51.4.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	2.4.1.1.51.5.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	
	2.4.1.1.51.9.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	
	2.4.1.1.98.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
	2.4.1.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	
	2.4.1.2.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.1.2.50.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	
	2.4.1.2.50.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	
	2.4.1.2.50.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.4.1.3.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	
	2.4.1.3.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	
259	2.4.1.3.50.0.1.000	2	GESTÃO DE APRIMORAMENTO DO CADÚNICO-INVESTIMENTO	
	2.4.1.4.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.1.4.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.1.4.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
	2.4.1.4.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.1.4.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	
	2.4.1.4.53.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	
	2.4.1.4.54.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	
	2.4.1.4.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
149	2.4.1.4.99.0.1.000	5	EST.KAIKO E EX COMBATENTE	
	2.4.1.4.99.0.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	
150	2.4.1.4.99.0.1.001	5	RUA SANTA ELISA E JAPÃO	
151	2.4.1.4.99.0.1.002	5	RUA CAPIVARI E DEMAIS	
153	2.4.1.4.99.0.1.004	5	AV.BABILONIA	
154	2.4.1.4.99.0.1.005	5	RECUPERAÇÃO URBANA E AMBIENTAL DO COMPLEXO RUA DAS POMBAS E VALO VERDE	
155	2.4.1.4.99.0.1.006	5	BIBLIOTECAS	
157	2.4.1.4.99.0.1.008	5	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO-CT 040491/2023	
158	2.4.1.4.99.0.1.009	5	RUA CAJAMANGA E DEMAIS	
159	2.4.1.4.99.0.1.010	5	DIVERSAS RUAS- ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS DEMANDA 33880	
160	2.4.1.4.99.0.1.011	5	ESTRADA BARCELONA	
161	2.4.1.4.99.0.1.012	5	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS HENRIQUE DE SOUSA FILHO E RUA CORA CORALINA	
162	2.4.1.4.99.0.1.013	5	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO,DRENAGEM E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS BAIRROS	
163	2.4.1.4.99.0.1.014	5	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS,BARRAGEM E CANALIZAÇÃO	
164	2.4.1.4.99.0.1.015	5	OBRAS E COMBATE A ENCHENTES E SANEAMENTO	
165	2.4.1.4.99.0.1.016	5	PAC- MANANCIAIS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
166	2.4.1.4.99.0.1.017	5	REFORMA GINASIO HERMINIO CONVENIO 20305/2023	
168	2.4.1.4.99.0.1.019	7	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS- RECAPEAMENTO DE VIAS	
260	2.4.1.4.99.0.1.020	5	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
167	2.4.1.4.99.0.1.021	5	INFRAESTRUTURA-RECAPEAMENTO EMENDA ESPECIAL - 202439550001	
293	2.4.1.4.99.0.1.022	5	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, RECAPEAMENTO DA RUA JAGUARÉ	
297	2.4.1.4.99.0.1.024	2	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
328	2.4.1.4.99.0.1.025	5	EQUIPAMENTOS PARA EXECUTAR OBRAS NA CIDADE CONVÊNIO 41167/2023	
331	2.4.1.4.99.0.1.026	5	RECAPEAMENTO, TROCA DE SOLO E RECUP PARCIAL DE DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO	
343	2.4.1.4.99.0.1.027	5	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PQ. FRANCISCO RIZZO	
345	2.4.1.4.99.0.1.028	5	OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS DO MUNICIPIO	
346	2.4.1.4.99.0.1.029	5	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL JD SAO MARCOS	
347	2.4.1.4.99.0.1.030	5	INTERVENCOES DE QUALIFICAÇÃO VIARIA NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO	
359	2.4.1.4.99.0.1.031	5	CONTENÇÃO JARDIM DO COLÉGIO 013383/2024	
	2.4.1.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
	2.4.1.8.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	2.4.1.8.01.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	2.4.1.8.01.1.0.000		Transferências da União a Consórcios Públicos	
	2.4.1.8.03.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
	2.4.1.8.03.1.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	
	2.4.1.8.03.1.1.000		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ç SUS - Principal	
	2.4.1.8.03.2.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
	2.4.1.8.03.3.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	2.4.1.8.03.4.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	2.4.1.8.03.5.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	
	2.4.1.8.03.9.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	
	2.4.1.8.04.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
	2.4.1.8.04.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA	
	2.4.1.8.04.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.4.1.8.04.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	2.4.1.8.04.4.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO SUS	
	2.4.1.8.04.5.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À GESTÃO DO SUS	
	2.4.1.8.04.6.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NÃO DETALHADAS ANTERIORMENTE	
	2.4.1.8.05.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.1.8.05.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.1.8.05.1.0.000		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
	2.4.1.8.05.2.0.000		PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	
	2.4.1.8.05.2.1.000		PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA - PRINCIPAL	
	2.4.1.8.05.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.1.8.05.9.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
	2.4.1.8.08.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
	2.4.1.8.08.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
	2.4.1.8.10.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.1.8.10.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
	2.4.1.8.10.1.1.000		Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde ; SUS - Principal	
	2.4.1.8.10.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.1.8.10.2.1.000		Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - - Principal	
	2.4.1.8.10.5.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	
	2.4.1.8.10.5.1.000		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	
	2.4.1.8.10.6.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	
	2.4.1.8.10.6.1.000		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	
	2.4.1.8.10.7.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	
	2.4.1.8.10.7.1.000		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.4.1.8.10.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	
	2.4.1.8.10.9.1.000		Outras Transferência de Convênios da União - Principal	
	2.4.1.8.10.9.1.000		Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
	2.4.1.8.12.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
	2.4.1.8.12.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
	2.4.1.8.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
	2.4.1.8.99.1.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
	2.4.1.8.99.1.0.000		Outras Transferências da União	
	2.4.1.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.1.9.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	2.4.1.9.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
	2.4.1.9.53.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL – FUNPEN	
	2.4.1.9.54.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FNSP	
	2.4.1.9.54.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FNSP – OBRIGATORIAS	
	2.4.1.9.54.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FNSP – ACORDADAS	
	2.4.1.9.59.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	
	2.4.1.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
156	2.4.1.9.99.0.1.001	5	RUA ERECHIM E JUNDIAI CT 1066911-71/2019	
273	2.4.1.9.99.0.1.002	5	ESTRADAS VICINAIS ETAPA I - CT 1072-529-55/2020- ORQUIDÓFILOS	
274	2.4.1.9.99.0.1.003	5	ESTRADAS VICINAIS ETAPA II - CT 1073.870-22/2020 DEMAYO	
283	2.4.1.9.99.0.1.004	5	PARQUE DA VARZEA- CONVÊNIO 736404/2010	
303	2.4.1.9.99.0.1.005	5	RECONSTRUÇÃO DO MURO DO CEMITERIO DOS JESUITAS	
309	2.4.1.9.99.0.1.006	5	CONSTRUÇÃO HOSPITALAR E PRONTO SOCORRO INFANTIL	
360	2.4.1.9.99.0.1.007	5	QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO 017639/2024	
361	2.4.1.9.99.0.1.008	5	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
362	2.4.1.9.99.0.1.009	5	URBANIZAÇÃO DE FAVELAS JD DO COLÉGIO	
363	2.4.1.9.99.0.1.010	5	PROJETO E DRENAGEM ABA MOTORS	
364	2.4.1.9.99.0.1.011	5	ESPAÇO ESPORTIVO - NOVO PAC 1333/2024	
	2.4.2.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.4.2.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS ESTADOS E DF	
	2.4.2.1.09.0.0.000		OUTRAS TRANAFERÊNCIAA DA UNIÃO	
	2.4.2.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
338	2.4.2.1.50.0.1.000	5	FMS INVESTIMENTO SUS	
339	2.4.2.1.50.0.1.001	1	CONTRA PARTIDA UNIVERSIDADE	
	2.4.2.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.2.2.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.2.2.01.0.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO - PRINCIPAL	
169	2.4.2.2.01.0.1.035	2	RUA JAGUARÉ-EMENDA APRIGIO	
170	2.4.2.2.01.0.1.038	2	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
171	2.4.2.2.01.0.1.040	2	RECAPEAMENTO DAS RUAS DO MUNICIPIO	
172	2.4.2.2.01.0.1.041	2	INFRAESTRUTURA E RECAPEAMENTO DE RUAS	
173	2.4.2.2.01.0.1.043	2	CONTENÇÃO JARDIM DO COLEGIO	
174	2.4.2.2.01.0.1.044	2	RUA ARAGUAIAL	
175	2.4.2.2.01.0.1.045	2	RUA PATUMI E RAUL MATIAS DE CAMARGO	
176	2.4.2.2.01.0.1.049	2	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO	
177	2.4.2.2.01.0.1.050	2	DADE 2022	
178	2.4.2.2.01.0.1.053	2	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA,RECAPEAMENTO,GUIAS E SARJETAS	
179	2.4.2.2.01.0.1.056	2	REFORMA DA PRAÇA DA RUA BELGRADO STA TERESA	
180	2.4.2.2.01.0.1.061	2	LIGAÇÃO RAPOSO X REGIS	
182	2.4.2.2.01.0.1.066	2	RUAS NOVO EMBU,PQ INDUSTRIAL E VILA CARMEM	
212	2.4.2.2.01.0.1.067	2	COMBATE A ENCHENTES	
213	2.4.2.2.01.0.1.068	2	AÇÕES DA DEFESA CIVIL	
262	2.4.2.2.01.0.1.069	2	EQUIPAMENTOS GUARDA CIVIL	
181	2.4.2.2.01.0.1.070	2	EMENDAS	
298	2.4.2.2.01.0.1.071	2	EMENDA PARLAMENTAR	
333	2.4.2.2.01.0.1.072	2	EMENDA ENIO TATTO 2024	
340	2.4.2.2.01.0.1.073	2	PAVIMENTAÇÃO RUA BOM RETIRO-EMENDA ELY SANTOS	
341	2.4.2.2.01.0.1.074	2	RECAPEAMENTO RUAS DO SANTA CLARA- EMENDA CESINHA MADUREIRA	
342	2.4.2.2.01.0.1.075	2	RECAPEAMENTO RUA CAIM E JOSUÉ-EMENDA NILTO TATTO	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.4.2.2.09.0.0.000		OUTRAS TRANAFERÊNCIAA DOA EATADOA	
	2.4.2.2.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
	2.4.2.2.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.2.2.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	
	2.4.2.2.53.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	
	2.4.2.2.54.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	
	2.4.2.2.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.2.2.99.0.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	
	2.4.2.3.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	
	2.4.2.3.02.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.2.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.2.8.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	2.4.2.8.01.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	2.4.2.8.01.1.0.000		Transferências de Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades a Consórcios Públicos	
	2.4.2.8.03.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
	2.4.2.8.03.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
	2.4.2.8.03.1.0.000		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ç SUS	
	2.4.2.8.05.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.2.8.05.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.2.8.05.1.0.000		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
	2.4.2.8.10.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.2.8.10.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
	2.4.2.8.10.1.1.000		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde ç SUS - Principal	
	2.4.2.8.10.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.2.8.10.2.1.000		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	
	2.4.2.8.10.5.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.4.2.8.10.5.1.000		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	
	2.4.2.8.10.6.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	
	2.4.2.8.10.6.1.000		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	
	2.4.2.8.10.7.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	
	2.4.2.8.10.7.1.000		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	
	2.4.2.8.10.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	
	2.4.2.8.10.9.1.000		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
	2.4.2.8.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
	2.4.2.8.99.1.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
	2.4.2.8.99.1.0.000		Outras Transferências dos Estados	
	2.4.2.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	
	2.4.2.9.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	2.4.2.9.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.2.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	
268	2.4.2.9.99.0.1.001	2	DADE 2021 DEMANDA 29069	
269	2.4.2.9.99.0.1.002	2	DADE 2021 DEMANDA 28275	
270	2.4.2.9.99.0.1.003	2	DADE 2022 DEMANDA 40669	
271	2.4.2.9.99.0.1.004	2	DADE 2022 DEMANDA 40670	
272	2.4.2.9.99.0.1.005	2	DADE 2022 DEMANDA 40659 RUAS REGIÃO CENTRAL	
275	2.4.2.9.99.0.1.006	2	DADE 2023	
276	2.4.2.9.99.0.1.007	2	ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS DEMANDA 33880	
277	2.4.2.9.99.0.1.008	2	FATEC	
278	2.4.2.9.99.0.1.009	2	TERMO DE CONVÊNIO 100394/2021 DEMANDA 11024	
279	2.4.2.9.99.0.1.010	2	TERMO DE CONVÊNIO 100873/2021 DEMANDA 15436	
280	2.4.2.9.99.0.1.011	2	RUA ARAGUIA- CT 2911586/2019	
281	2.4.2.9.99.0.1.012	2	RUA PATUMI E MATHIAS DE CAMARGO- CT 2023763/2019 CONVÊNIO 1041/2019	
282	2.4.2.9.99.0.1.013	2	CENTRO DE LONGEVIDADE	
267	2.4.2.9.99.0.1.014	2	DADE 2109- CONVÊNIO 407/2019	
291	2.4.2.9.99.0.1.015	2	DADE 2021- REFORMA DO MEMORIAL SAKAY	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
296	2.4.2.9.99.0.1.016	2	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, RECAPEAMENTO DA RUA JAGUARÉ	
313	2.4.2.9.99.0.1.017	2	GESTÃO DE APRIMORAMENTO DO CADÚNICO-INVESTIMENTO	
316	2.4.2.9.99.0.1.018	2	DADE 2024 - REFORMA EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	
317	2.4.2.9.99.0.1.019	2	DADE 2021 DEMANDA 60304- PARQUE LINEAR ETAPA I	
318	2.4.2.9.99.0.1.020	2	DADE 2021 DEMANDA 60299 - CICLOVIA	
320	2.4.2.9.99.0.1.021	2	DADE 2022 DEMANDA 40670-PARQUE RIZZO	
321	2.4.2.9.99.0.1.022	2	ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS ACESSIVEIS DEMANDA 33880- DIVERSAS RUAS	
323	2.4.2.9.99.0.1.024	2	TERMO DE CONVÊNIO 100394/2021 DEMANDA 11024 -POÇOS DE CALDAS E CAMPOS DO JORDÃO-EMENDA	
324	2.4.2.9.99.0.1.025	2	TERMO DE CONVÊNIO 100873/2021 DEMANDA 15436 -CONTENÇÃO JARDIM DO COLÉGIO	
325	2.4.2.9.99.0.1.026	2	RUA ARAGUAIA- 2911586/2019	
326	2.4.2.9.99.0.1.027	2	RUA PATUMI E MATHIAS DE CAMARGO 2023763/2019 CONVENIO 1041/2019	
327	2.4.2.9.99.0.1.028	5	RUAS EM GERAL -PAVIMENTAÇÃO CONVÊNIO 050784/2023	
	2.4.3.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.3.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS MUNICÍPIOS	
	2.4.3.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS MUNICÍPIOS	
	2.4.3.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.3.2.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.3.2.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	
	2.4.3.2.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.3.2.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO	
253	2.4.3.2.99.0.1.001	1	OBRAS E INFRAESTRUTURA	
	2.4.3.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.3.8.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	2.4.3.8.01.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	2.4.3.8.01.1.0.000		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	
	2.4.3.8.10.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
	2.4.3.8.10.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	
	2.4.3.8.10.1.1.000		Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde - Principal	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.4.3.8.10.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.3.8.10.2.1.000		Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	
	2.4.3.8.10.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO	
	2.4.3.8.10.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	
	2.4.3.8.10.9.1.000		Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	
	2.4.3.8.10.9.1.000		Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades - Principal	
	2.4.3.8.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
	2.4.3.8.99.1.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
	2.4.3.8.99.1.0.000		Outras Transferências dos Municípios	
	2.4.3.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
	2.4.3.9.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
	2.4.3.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
	2.4.4.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	2.4.4.0.00.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	2.4.4.0.00.1.0.000		Transferências de Instituições Privadas	
	2.4.4.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	2.4.4.1.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	2.4.4.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	
	2.4.4.1.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.4.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	2.4.4.8.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	2.4.4.8.01.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	
	2.4.4.8.01.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.4.8.01.2.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
	2.4.4.8.01.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	2.4.4.8.01.9.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	
	2.4.4.8.10.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	2.4.4.8.10.1.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.4.4.8.10.1.0.000		Transferências de Convênios de Instituições Privadas	
	2.4.5.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
	2.4.5.0.00.1.0.000		Transferências de Outras Instituições Públicas	
	2.4.5.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
	2.4.5.1.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
	2.4.5.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	2.4.5.8.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
	2.4.5.8.01.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
	2.4.6.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	
	2.4.6.0.00.1.0.000		Transferências do Exterior	
	2.4.6.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	
	2.4.6.1.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	
	2.4.6.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
	2.4.6.1.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.6.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	2.4.6.8.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
	2.4.6.8.01.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
	2.4.6.8.01.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.6.8.01.2.1.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
	2.4.6.8.01.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR NÃO ESPECIFICADAS ANteriormente	
	2.4.6.8.01.9.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR NÃO ESPECIFICADAS ANteriormente - PRINCIPAL	
	2.4.6.8.10.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR NÃO ESPECIFICADAS ANteriormente	
	2.4.6.8.10.1.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR NÃO ESPECIFICADAS ANteriormente	
	2.4.7.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
	2.4.7.0.00.1.0.000		Transferências de Pessoas Físicas	
	2.4.7.5.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR	
	2.4.7.8.00.0.0.000		PROVENIENTES DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	2.4.7.8.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
	2.4.7.8.01.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.4.7.8.01.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.7.8.01.2.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
	2.4.7.8.01.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
	2.4.8.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	
	2.4.8.0.00.1.0.000		Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Principal	
	2.4.8.1.00.0.0.000		PROVENIENTES DO EXTERIOR	
	2.4.8.2.00.0.0.000		PROVENIENTES DE PESSOAS JURÍDICAS	
	2.4.8.3.00.0.0.000		PROVENIENTES DE PESSOAS FÍSICAS	
	2.4.8.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	
	2.4.8.8.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADOS	
	2.4.8.8.01.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADOS	
	2.4.9.0.00.0.0.000		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
	2.4.9.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
	2.4.9.1.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
	2.4.9.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
	2.4.9.1.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
	2.4.9.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	
	2.4.9.2.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	
	2.4.9.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
	2.4.9.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
319	2.4.9.9.99.0.1.000	2	DADE 2022 DEMANDA 40669- PARQUE LINEAR ETAPA II	
357	2.4.9.9.99.0.1.001	2	ESTRADA DO SOL, SHUIZUE TAMURA E VEREDA DO LAGO 62725	
358	2.4.9.9.99.0.1.002	2	RUA INAJÁ E DEMAIS 17900	
	2.5.5.0.00.0.0.000		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
	2.5.6.1.00.0.0.000		RECUPERAÇÃO DE DEAPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOREA	
	2.9.0.0.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
	2.9.1.0.00.0.0.000		INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
	2.9.1.0.00.1.0.000		INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	2.9.1.0.00.1.1.000		Integralização de Capital Social - Principal	
	2.9.1.1.00.0.0.000		INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
	2.9.1.1.01.0.0.000		INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
	2.9.2.0.00.0.0.000		RESULTADO DO BANCO CENTRAL	
	2.9.2.1.00.0.0.000		RESULTADO DO BANCO CENTRAL	
	2.9.2.1.01.0.0.000		RESULTADO DO BANCO CENTRAL - OPERAÇÕES COM RESERVAS E DERIVATIVOS CAMBIAIS	
	2.9.2.1.02.0.0.000		RESULTADO DO BANCO CENTRAL - DEMAIS OPERAÇÕES	
	2.9.3.0.00.0.0.000		REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOIRO	
	2.9.3.1.00.0.0.000		REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOIRO	
	2.9.3.1.01.0.0.000		REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOIRO	
	2.9.4.0.00.0.0.000		RESGATE DE TÍTULOS DO TESOIRO	
	2.9.4.1.00.0.0.000		RESGATE DE TÍTULOS DO TESOIRO	
	2.9.4.1.01.0.0.000		RESGATE DE TÍTULOS DO TESOIRO	
	2.9.9.0.00.0.0.000		DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	
	2.9.9.0.00.1.0.000		DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	
	2.9.9.0.00.1.1.000		Demais Receitas de Capital - Principal	
	2.9.9.8.00.0.0.000		RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC	
	2.9.9.8.01.0.0.000		DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL ESPECÍFICAS DE E/DF/M	
	2.9.9.8.01.1.0.000		RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC	
	2.9.9.9.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
	2.9.9.9.50.0.0.000		RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC	
	2.9.9.9.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
	7.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	
	7.1.0.0.00.0.0.000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS	
	7.1.1.0.00.0.0.000		IMPOSTOS - INTRA OFSS	
	7.1.1.2.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - INTRA OFSS	
	7.1.1.2.01.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - INTRA OFSS	
	7.1.1.2.01.1.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - INTRA OFSS	
	7.1.1.2.02.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.1.2.04.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.1.1.2.04.3.1.000		RETIDO NAS FONTES - TRABALHO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.1.2.04.3.4.000		RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.1.2.08.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.1.3.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.1.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.2.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.03.4.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - INTRA OFSS	
	7.1.1.3.05.0.0.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.1.8.00.0.0.000		IMPOSTOS - ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.01.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.01.1.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.01.4.0.000		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ¿INTER VIVOS¿ DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.02.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.02.3.0.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.02.4.0.000		ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA - INTRA OFSS	
	7.1.1.8.02.5.0.000		IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - INTRA OFSS	
	7.1.1.9.00.0.0.000		OUTROS IMPOSTOS - INTRA OFSS	
	7.1.1.9.00.0.0.000		OUTROS IMPOSTOS - INTRA OFSS	
	7.1.1.9.01.0.0.000		OUTROS IMPOSTOS - INTRA OFSS	
	7.1.1.9.01.1.0.000		OUTROS IMPOSTOS - INTRA OFSS	
	7.1.2.0.00.0.0.000		TAXAS - INTRA OFSS	
	7.1.2.1.00.0.0.000		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.1.01.0.0.000		EMOLUMENTO A E TAXA DE MINERAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.1.04.0.0.000		TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE EMPRESAS DE SEGURANÇA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.1.10.0.0.000		TAXA DE LICENCIAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE MATERIAIS NUCLEARES E RADIOATIVOS E SUAS INSTALAÇÕES ¿ TLC - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.1.2.1.11.0.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ç TAFIC - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.1.17.0.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.1.20.0.0.000		TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.1.20.9.9.000		OUTRAS TAXAS DE SAÚDE SUPLEMENTAR - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.1.21.0.0.000		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.1.23.0.0.000		TAXA DE SERVIÇOS METROLÓGICOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.1.24.0.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS E SORTEIOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.1.25.0.0.000		TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.1.26.0.0.000		TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.1.27.0.0.000		TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.1.28.0.0.000		TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.1.29.0.0.000		TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.1.30.0.0.000		TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.1.31.0.0.000		TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.1.32.0.0.000		TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.1.34.0.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE APARELHOS DE TRANSPORTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.1.35.0.0.000		TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.1.36.0.0.000		TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.1.37.0.0.000		TAXA DE REGULAÇÃO DE GÁS CANALIZADO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.1.38.0.0.000		TAXA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE METROVIÁRIO DE PASSAGEIROS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.1.39.0.0.000		TAXA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.1.40.0.0.000		TAXA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.1.99.0.0.000		OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.2.00.0.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	
	7.1.2.2.01.0.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	
	7.1.2.2.01.1.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.1.2.2.04.0.0.0.000		TAXA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.2.12.0.0.0.000		EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.2.19.0.0.0.000		TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.2.21.0.0.0.000		TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.2.22.0.0.0.000		TAXA DE SERVIÇOS AQUÍCOLAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.2.28.0.0.0.000		TAXA DE CEMITÉRIOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.2.29.0.0.0.000		EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.2.90.0.0.0.000		TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.2.99.0.0.0.000		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.2.8.00.0.0.0.000		TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.01.0.0.0.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.01.1.0.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.01.9.0.0.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.0.0.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.3.0.0.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.3.1.0.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.3.2.0.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.3.3.0.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.3.4.0.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.3.5.0.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.3.6.0.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.3.7.0.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.3.8.0.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.3.9.0.000		TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.9.0.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.9.1.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.1.2.8.02.9.2.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.9.3.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.9.4.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.9.5.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.9.6.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.9.7.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.9.8.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.1.2.8.02.9.9.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	
	7.1.3.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - INTRA OFSS	
	7.1.3.0.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.3.0.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.3.0.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.3.0.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.3.0.99.0.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.1.3.1.99.0.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.01.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.02.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.03.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.04.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.1.3.8.99.0.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS	
	7.1.3.8.99.1.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS	
	7.2.0.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	
	7.2.1.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	
	7.2.1.0.29.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.2.1.0.29.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.2.1.0.29.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.2.1.0.29.0.1.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.2.1.0.29.0.3.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ¿ INATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.2.1.0.29.0.5.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ¿ PENSIONISTA CIVIL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.2.1.0.29.0.7.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.2.1.0.29.0.9.000		CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.2.1.0.29.1.1.000		CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.2.1.0.29.1.3.000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.2.1.0.29.1.5.000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.2.1.0.29.9.1.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	7.2.1.0.29.9.2.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ¿ INATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS- DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	7.2.1.0.29.9.3.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ¿ PENSIONISTA CIVIL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS- DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	7.2.1.0.29.9.4.000		CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO - PESSOAL CIVIL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS- DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	7.2.1.0.29.9.5.000		CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO - PESSOAL CIVIL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS- DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	7.2.1.0.29.9.6.000		CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - PESSOAL CIVIL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS- DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	7.2.1.0.46.0.0.000		COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL E O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	
	7.2.1.0.99.0.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.2.1.5.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.02.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.2.1.5.02.1.1.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PINCIPAL - INTRA OFSS	
10	7.2.1.5.02.1.1.001	3	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA	
11	7.2.1.5.02.1.1.002	3	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO-CÂMARA	
	7.2.1.5.02.1.2.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
12	7.2.1.5.02.1.2.002	3	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS E JUROS-INTRA OFSS	
	7.2.1.5.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.03.0.1.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	
	7.2.1.5.03.0.2.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
27	7.2.1.5.51.1.1.006	3	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - ACORDO 232/2023	
18	7.2.1.5.51.1.1.007	3	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - ACORDO 242/2022	
17	7.2.1.5.51.1.1.008	3	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - ACORDO 128/2022	
16	7.2.1.5.51.1.1.009	3	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - ACORDO 127/2022	
15	7.2.1.5.51.1.1.010	3	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - ACORDO 126/2022	
14	7.2.1.5.51.1.1.011	3	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - ACORDO 125/2022	
28	7.2.1.5.51.1.1.012	3	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - ACORDO 208/2024	
19	7.2.1.5.51.1.2.000	3	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.03.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.03.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.04.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.6.04.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.0.0.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.2.1.8.03.1.0.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.2.0.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.3.0.000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.4.0.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.5.0.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.03.6.0.000		CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.0.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.1.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.2.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.3.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.4.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.5.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - INTRA OFSS	
	7.2.1.8.04.6.0.000		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.00.0.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.99.0.0.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.99.1.0.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	
	7.2.1.9.99.2.0.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.2.2.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - INTRA OFSS	
	7.2.2.0.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.2.2.0.03.9.9.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.2.2.0.29.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.2.2.0.99.0.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - INTRA OFSS	
	7.2.2.0.99.0.1.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - PRINCIPAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.2.2.0.99.1.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - INTRA OFSS	
	7.2.2.1.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - INTRA OFSS	
	7.2.2.1.99.0.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - INTRA OFSS	
	7.2.4.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.2.4.0.00.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INTRA OFSS	
	7.3.0.0.00.0.0.000		RECEITA PATRIMONIAL - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.01.0.0.000		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.01.1.0.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.01.2.0.000		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.02.0.0.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.02.1.0.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - INTRA OFSS	
	7.3.1.0.99.1.0.000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - INTRA OFSS	
	7.3.1.1.00.0.0.000		ALUGUÉIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.3.1.1.01.0.0.000		ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.3.1.1.02.0.0.000		ALUGUÉIS DE IMÓVEIS RURAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.3.1.1.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.3.1.2.00.0.0.000		ARRENDAMENTOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.3.1.3.00.0.0.000		FOROS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.3.1.4.00.0.0.000		LAUDÊMIOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.3.1.5.00.0.0.000		TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.3.1.9.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.3.2.0.00.0.0.000		VALORES MOBILIÁRIOS - INTRA OFSS - INTRA OFSS	
	7.3.2.1.00.0.0.000		JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.3.2.2.00.0.0.000		DIVIDENDOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.3.2.2.00.0.0.000		DIVIDENDOS - INTRA OFSS	
	7.3.2.2.00.1.0.000		DIVIDENDOS - INTRA OFSS	
	7.3.2.3.00.0.0.000		PARTICIPAÇÕES - INTRA OFSS	
	7.3.2.3.00.0.0.000		PARTICIPAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.3.2.3.00.1.0.000		PARTICIPAÇÕES - INTRA OFSS	
	7.3.2.9.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.3.2.9.00.0.0.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - INTRA OFSS	
	7.3.2.9.00.1.0.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.3.3.0.00.0.0.0.000		DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA - INTRA OFSS	
	7.3.3.1.00.0.0.0.000		RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES ¿ SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.3.3.1.01.0.0.0.000		RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES ¿ SERVIÇOS DE TRANSPORTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.3.3.1.01.9.9.0.000		OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES ¿ SERVIÇOS DE TRANSPORTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.3.3.1.02.0.0.0.000		RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES ¿ SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.3.3.1.02.9.9.0.000		OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES ¿ SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.3.3.1.03.0.0.0.000		RECEITA DE OUTORGA PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.3.3.1.99.0.0.0.000		OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES ¿ SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.3.3.2.00.0.0.0.000		RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES ¿ EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.3.3.2.99.0.0.0.000		OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES ¿ RECURSOS NATURAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.3.3.3.00.0.0.0.000		RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES ¿ DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.3.3.3.01.0.0.0.000		RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.3.3.3.99.0.0.0.000		OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES ¿ DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.3.3.9.00.0.0.0.000		DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - INTRA OFSS	
	7.3.3.9.00.0.0.0.000		DEMAIS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.3.3.9.99.0.0.0.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - INTRA OFSS	
	7.3.3.9.99.1.0.0.000		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - INTRA OFSS	
	7.3.4.0.00.0.0.0.000		EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - INTRA OFSS	
	7.3.4.9.00.0.0.0.000		EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS - INTRA OFSS	
	7.3.4.9.99.0.0.0.000		OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - INTRA OFSS	
	7.3.4.9.99.1.0.0.000		OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.00.0.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.01.0.0.0.000		OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.01.1.0.0.000		OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.02.0.0.0.000		DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.02.1.0.0.000		DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.3.5.0.04.0.0.0.000		ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INTRA OFSS	
	7.3.5.0.04.1.0.0.000		ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INTRA OFSS	
	7.3.9.0.00.0.0.0.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS – INTRA OFSS	
	7.3.9.0.00.0.0.0.000		OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.3.9.0.00.1.0.0.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - INTRA OFSS	
	7.4.0.0.00.0.0.0.000		RECEITA AGROPECUÁRIA - INTRA OFSS	
	7.4.0.0.00.1.0.0.000		RECEITA AGROPECUÁRIA - INTRA OFSS	
	7.4.1.0.00.0.0.0.000		RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.4.2.0.00.0.0.0.000		RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.4.9.0.00.0.0.0.000		OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.5.0.0.00.0.0.0.000		RECEITA INDUSTRIAL - INTRA OFSS	
	7.5.0.0.00.1.0.0.000		RECEITA INDUSTRIAL - INTRA OFSS	
	7.5.2.0.00.0.0.0.000		RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.5.2.0.12.0.0.0.000		RECEITA DA INDÚSTRIA MECÂNICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.5.2.0.20.0.0.0.000		RECEITA DA INDÚSTRIA QUÍMICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.5.2.0.21.0.0.0.000		RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.5.2.0.26.0.0.0.000		RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.5.2.0.27.0.0.0.000		RECEITA DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS E DESTILADOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.5.2.0.28.0.0.0.000		RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.5.2.0.29.0.0.0.000		RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.5.2.0.99.0.0.0.000		OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.5.3.0.00.0.0.0.000		RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.5.9.0.00.0.0.0.000		OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.00.0.0.0.000		RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	
	7.6.0.0.01.0.0.0.000		SERVIÇOS COMERCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.01.0.1.0.000		SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.01.0.2.0.000		SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAIS ESCOLARES E PUBLICIDADE - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.01.0.3.0.000		SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.6.0.0.01.0.6.000		SERVIÇOS COMERCIAIS DE PRODUTOS, DADOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.01.9.9.000		OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.03.0.0.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.03.0.1.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.03.0.2.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.03.0.3.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.03.0.5.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESPECIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.03.0.6.000		RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.03.9.9.000		OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.04.0.0.000		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.05.0.0.000		SERVIÇOS DE SAÚDE - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.05.0.1.000		SERVIÇOS HOSPITALARES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.05.0.2.000		SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E CONTROLE DE PRODUTOS SUJEITOS A NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.05.0.3.000		SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.05.0.4.000		SERVIÇOS AMBULATORIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.05.9.9.000		OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.06.0.0.000		SERVIÇOS PORTUÁRIOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.07.0.0.000		SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.08.0.0.000		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.09.0.0.000		SERVIÇO DE SOCORRO MARÍTIMO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.10.0.0.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.11.0.0.000		SERVIÇOS DE METROLOGIA E CERTIFICAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.11.9.9.000		OUTROS SERVIÇOS DE METROLOGIA E CERTIFICAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.12.0.0.000		SERVIÇOS TECNOLÓGICOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.13.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.13.0.1.000		SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.13.0.2.000		SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.13.0.4.000		SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.6.0.0.13.0.5.000		SERVIÇOS DE VISTORIA DE VEÍCULOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.13.0.6.000		SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.13.0.7.000		SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.13.9.9.000		OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.14.0.0.000		SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.15.0.0.000		SERVIÇOS DE METEOROLOGIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.16.0.0.000		SERVIÇOS EDUCACIONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.17.0.0.000		SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.18.0.0.000		SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.19.0.0.000		SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.20.0.0.000		SERVIÇOS CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.21.0.0.000		SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.22.0.0.000		SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.23.0.0.000		SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERÊNCIAS DE TECNOLOGIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.23.9.9.000		OUTROS SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.24.0.0.000		SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.25.0.0.000		SERVIÇO DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.26.0.0.000		SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.27.0.0.000		SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.28.0.0.000		SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.29.0.0.000		SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.30.0.0.000		TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FARÓIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.41.0.0.000		SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.42.0.0.000		SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.43.0.0.000		SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.44.0.0.000		SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.45.0.0.000		SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.46.0.0.000		SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.6.0.0.47.0.0.000		SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.48.0.0.000		SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.70.0.0.000		TARIFA DE COMPARTILHAMENTO E UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO e INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.0.0.99.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.6.1.0.00.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.01.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.01.1.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.02.0.0.000		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.02.1.0.000		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.03.0.0.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.03.1.0.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.04.0.0.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - INTRA OFSS	
	7.6.1.0.04.1.0.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - INTRA OFSS	
	7.6.1.1.50.0.0.000		SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – INTRA OFSS	
	7.6.1.1.50.1.0.000		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS – INTRA OFSS	
	7.6.1.1.50.9.0.000		OUTROS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – INTRA OFSS	
	7.6.2.0.00.0.0.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.01.0.0.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.01.1.0.000		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.02.0.0.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.02.1.0.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.03.0.0.000		SERVIÇOS PORTUÁRIOS - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.03.1.0.000		SERVIÇOS PORTUÁRIOS - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.04.0.0.000		SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS - INTRA OFSS	
	7.6.2.0.04.1.0.000		TARIFA AEROPORTUÁRIA - INTRA OFSS	
	7.6.3.0.00.0.0.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - INTRA OFSS	
	7.6.3.1.99.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE – INTRA OFSS	
	7.6.3.8.00.0.0.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.0.0.000		SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.6.3.8.01.1.0.000		SERVIÇOS HOSPITALARES - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.2.0.000		SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.3.0.000		SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.4.0.000		SERVIÇOS AMBULATORIAIS - INTRA OFSS	
	7.6.3.8.01.9.0.000		OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - INTRA OFSS	
	7.6.4.0.00.0.0.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS - INTRA OFSS	
	7.6.4.0.01.0.0.000		RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - INTRA OFSS	
	7.6.4.0.01.1.0.000		RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - INTRA OFSS	
	7.6.9.0.00.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS	
	7.6.9.0.99.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS	
	7.6.9.0.99.1.0.000		OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS	
	7.6.9.9.50.0.0.000		SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO – INTRA OFSS	
	7.6.9.9.50.1.0.000		SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA. – INTRA OFSS	
	7.6.9.9.50.2.0.000		SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO. – INTRA OFSS	
	7.6.9.9.50.3.0.000		SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. – INTRA OFSS	
	7.6.9.9.50.4.0.000		SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS. – INTRA OFSS	
	7.6.9.9.50.9.0.000		OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO – INTRA OFSS	
	7.7.0.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRA OFSS	
	7.7.3.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	7.7.3.2.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES – INTRA OFSS	
	7.7.3.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.7.3.8.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - INTRA OFSS	
	7.7.3.8.01.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - INTRA OFSS	
	7.7.3.8.10.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	7.7.3.8.10.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - INTRA OFSS	
	7.7.3.8.10.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	
	7.7.3.8.10.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.7.3.8.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.7.3.8.99.1.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.7.3.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS – INTRA OFSS	
	7.7.3.9.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS – INTRA OFSS	
	7.7.3.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS – INTRA OFSS	
	7.7.5.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - INTRA OFSS	
	7.7.5.0.00.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - INTRA OFSS	
	7.7.5.9.99.0.0.000		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – INTRA OFSS	
	7.7.6.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.7.6.3.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.7.6.3.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.7.6.3.02.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.7.6.3.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.7.7.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.7.7.2.00.0.0.000		PROVENIENTES DE PESSOAS JURÍDICAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.7.7.4.00.0.0.000		PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
2	7.7.9.9.99.0.1.000	2	Outras Transferências Correntes - Principal - Intra OFSS	
	7.9.0.0.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.00.0.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.01.0.0.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.01.1.0.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.06.0.0.000		MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.06.1.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.06.2.0.000		MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.08.0.0.000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.08.1.0.000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.09.0.0.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.09.1.0.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.09.1.5.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.9.1.0.09.1.6.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - JUROS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.1.0.09.1.7.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS COM DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE - INTRA OFSS	
	7.9.1.1.00.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.9.1.1.02.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.9.1.1.14.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB – INTRA OFSS	
	7.9.1.1.99.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.9.1.2.00.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.9.1.2.01.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.9.1.2.34.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - CPSSS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.9.1.2.99.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.9.1.3.00.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.9.1.3.02.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.9.1.4.00.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.9.1.4.01.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.9.1.4.21.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.9.1.4.99.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.9.1.5.00.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.9.1.5.99.0.0.000		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.9.1.8.00.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.9.1.9.00.0.0.000		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.9.2.0.00.0.0.000		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.00.0.0.000		INDENIZAÇÕES - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.01.0.0.000		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.9.2.1.01.1.0.000		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.02.0.0.000		INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.02.1.0.000		INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.03.0.0.000		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.03.1.0.000		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - INTRA OFSS	
	7.9.2.1.04.0.0.000		INDENIZAÇÃO PELA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR – INTRA OFSS	
	7.9.2.2.00.0.0.000		RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.00.0.0.000		RESTITUIÇÕES – INTRA OFSS	
	7.9.2.2.01.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.01.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS – INTRA OFSS	
	7.9.2.2.01.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.01.2.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.02.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.02.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.03.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.03.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.05.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.05.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.06.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.06.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.06.3.0.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – INTRA OFSS	
	7.9.2.2.06.4.0.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS FINANCEIRAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – INTRA OFSS	
	7.9.2.2.07.0.0.000		RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.9.2.2.09.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.09.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO - INTRA OFSS	
	7.9.2.2.14.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS TRANSFERIDOS – INTRA OFSS	
	7.9.2.2.14.1.0.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS PRIMÁRIOS TRANSFERIDOS – INTRA OFSS	
	7.9.2.2.14.2.0.000		RESTITUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS – INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.9.2.8.00.0.0.0.000		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.01.0.0.0.000		INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.01.1.0.0.000		INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.02.0.0.0.000		RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.02.1.0.0.000		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.02.9.0.0.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.03.0.0.0.000		RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.9.2.8.03.1.0.0.000		RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.9.3.0.00.0.0.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - INTRA OFSS	
	7.9.3.0.01.0.0.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO - INTRA OFSS	
	7.9.3.0.01.1.0.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO - INTRA OFSS	
	7.9.3.0.02.0.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS - INTRA OFSS	
	7.9.3.0.02.1.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - INTRA OFSS	
	7.9.3.0.02.2.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS - INTRA OFSS	
	7.9.3.0.03.0.0.0.000		DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR) - INTRA OFSS	
	7.9.3.0.03.1.0.0.000		DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR) - INTRA OFSS	
	7.9.3.0.05.0.0.0.000		RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS - INTRA OFSS	
	7.9.3.0.05.1.0.0.000		RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS - INTRA OFSS	
	7.9.3.1.00.0.0.0.000		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.9.3.1.99.0.0.0.000		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.9.3.2.00.0.0.0.000		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.9.3.2.02.0.0.0.000		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.9.3.2.16.0.0.0.000		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.9.3.2.99.0.0.0.000		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.9.9.0.00.0.0.0.000		DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.01.0.0.0.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - INTRA OFSS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.9.9.0.01.1.0.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.02.0.0.000		RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	7.9.9.0.03.0.0.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.03.1.0.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.06.0.0.000		CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.06.1.0.000		CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.12.0.0.000		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.12.2.0.000		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.99.1.0.000		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - INTRA OFSS	
	7.9.9.0.99.2.0.000		OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - INTRA OFSS	
26	7.9.9.9.01.0.1.001	3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - PM	
20	7.9.9.9.01.0.1.002	3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - CM	
24	7.9.9.9.01.0.2.000	3	CONTRIBUIÇÃO PREV. AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	
	7.9.9.9.18.0.0.000		DEMAIS CRÉDITOS DECORRENTES DA REVISÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO – INTRA OFSS	
	7.9.9.9.19.0.0.000		RECEITAS DE SUBVENÇÕES – INTRA OFSS	
	8.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	
	8.1.0.0.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTRA OFSS	
	8.1.1.0.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - INTRA OFSS	
	8.1.1.1.00.0.0.000		TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.1.1.1.01.0.0.000		TÍTULOS - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.1.1.1.03.0.0.000		TÍTULOS - OUTRAS APLICAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.1.1.4.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.1.1.4.01.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.1.1.4.02.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.1.1.4.03.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.1.1.4.04.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	8.1.1.4.05.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.1.1.4.06.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.1.1.4.07.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.1.1.4.99.0.0.000		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.1.1.5.00.0.0.000		REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.1.1.8.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	8.1.1.8.01.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	8.1.1.8.01.1.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	
	8.1.1.8.01.2.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - INTRA OFSS	
	8.1.1.8.01.3.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - INTRA OFSS	
	8.1.1.8.01.4.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - INTRA OFSS	
	8.1.1.8.01.5.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INTRA OFSS	
	8.1.1.8.01.6.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL - INTRA OFSS	
	8.1.1.8.01.7.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR - INTRA OFSS	
	8.1.1.9.00.0.0.000		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - INTRA OFSS	
	8.1.1.9.00.0.0.000		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.1.1.9.00.1.0.000		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - INTRA OFSS	
	8.2.0.0.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS - INTRA OFSS	
	8.2.1.0.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - INTRA OFSS	
	8.2.1.1.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.2.1.1.01.0.0.000		RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.2.1.1.01.0.1.000		RECEITAS BRUTAS DE PRIVATIZAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.2.1.1.01.9.9.000		® DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.2.1.1.99.0.0.000		ALIENAÇÃO DE OUTROS TÍTULOS MOBILIÁRIOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.2.1.2.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.2.1.2.03.0.0.000		ALIENAÇÃO DE ESTOQUES COMERCIAIS E SOCIAIS - COMERCIALIZAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	8.2.1.2.03.0.0.000		ALIENAÇÃO DE ESTOQUES COMERCIAIS E SOCIAIS - COMERCIALIZAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.2.1.2.03.0.1.000		ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS E INSTITUCIONAIS ¿ COMERCIALIZAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.2.1.2.03.0.2.000		ALIENAÇÃO DE ESTOQUES POR ATACADO ¿ COMERCIALIZAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.2.1.2.03.0.3.000		ALIENAÇÃO DE ESTOQUES ADQUIRIDOS EM CONSIGNAÇÃO ¿ COMERCIALIZAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.2.1.2.99.0.0.000		OUTRAS ALIENAÇÕES DE ESTOQUES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.2.1.3.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - INTRA OFSS	
	8.2.1.3.00.1.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - INTRA OFSS	
	8.2.1.4.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE ANIMAIS REPRODUTORES E MATRIZES - INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	
	8.2.1.8.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	8.2.1.8.01.0.0.000		ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS - INTRA OFSS	
	8.2.1.8.01.1.0.000		ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS - INTRA OFSS	
	8.2.1.8.01.2.0.000		ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES - INTRA OFSS	
	8.2.1.9.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.2.2.0.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - INTRA OFSS	
	8.2.2.0.00.1.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - INTRA OFSS	
	8.2.2.2.00.0.0.000		PRODUTO DE ALIENAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.2.2.4.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.2.2.5.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.2.2.9.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.2.3.0.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS - INTRA OFSS	
	8.2.3.0.00.1.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS - INTRA OFSS	
	8.3.0.0.00.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - INTRA OFSS	
	8.3.0.0.06.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - INTRA OFSS	
	8.3.0.0.06.1.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - INTRA OFSS	
	8.3.0.0.07.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS - INTRA OFSS	
	8.3.0.0.07.1.0.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS - INTRA OFSS	
	8.3.0.0.10.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.3.0.0.20.0.0.000		AMORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARANTIA ¿ OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.3.0.0.20.0.1.000		AMORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARANTIA ¿ OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	8.3.0.0.30.0.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - MUNICÍPIOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.3.0.0.40.0.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.3.0.0.70.0.0.0.000		OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.3.0.0.70.0.1.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS ζ EM TÍTULOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.3.0.0.70.0.2.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS ζ EM CONTRATOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.3.0.0.80.0.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.3.0.0.80.0.1.0.000		AMORTIZAÇÕES FINANCIAMENTO DE BENS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.3.0.0.80.0.2.0.000		AMORTIZAÇÕES DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.3.0.0.99.0.0.0.000		AMORTIZAÇÕES DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.4.0.0.00.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	
	8.4.3.0.00.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	8.4.3.2.99.0.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	8.4.3.8.00.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	8.4.3.8.10.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
	8.4.3.8.10.1.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE - INTRA OFSS	
	8.4.3.8.10.2.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	
	8.4.3.8.10.3.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO - INTRA OFSS	
	8.4.3.8.10.9.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	8.4.3.8.99.0.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	8.4.3.8.99.1.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	8.4.5.0.00.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - INTRA OFSS	
	8.4.5.8.00.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	8.4.5.8.01.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - INTRA OFSS	
	8.4.5.8.01.1.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - INTRA OFSS	
	8.4.6.0.00.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.4.7.0.00.0.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	8.4.7.3.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.4.7.3.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.4.7.3.02.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.4.7.3.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.4.8.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.4.8.2.00.0.0.000		PROVENIENTES DE PESSOAS JURÍDICAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.4.8.4.00.0.0.000		PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.5.0.0.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.5.2.0.00.0.0.000		INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.5.2.1.00.0.0.000		INTEGRALIZAÇÃO COM RECURSOS DO TESOURO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.5.2.2.00.0.0.000		INTEGRALIZAÇÃO COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.5.5.0.00.0.0.000		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.5.6.0.00.0.0.000		REATITUIÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.5.6.0.00.0.0.000		RESTITUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.5.6.1.00.0.0.000		RECUPERAÇÃO DE DEAPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORE - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.5.9.0.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	8.9.0.0.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	
	8.9.1.0.00.0.0.000		INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - INTRA OFSS	
	8.9.1.0.00.1.0.000		INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - INTRA OFSS	
	8.9.9.0.00.0.0.000		DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	
	8.9.9.0.00.1.0.000		DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	
	8.9.9.8.00.0.0.000		RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC - INTRA OFSS	
	8.9.9.8.01.0.0.000		DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	8.9.9.8.01.1.0.000		RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC - INTRA OFSS	
	90.0.0.0.00.0.0.000		DEDUÇÃO DA RECEITA	
	90.0.0.0.00.0.0.000		DEDUÇÕES DA RECEITA	
	91.0.0.0.00.0.0.000		® RENÚNCIA	
	91.0.0.0.00.0.0.000		DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	



MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	91.1.0.0.00.0.0.00		Ⓜ RECEITAS CORRENTES	
	91.2.0.0.00.0.0.00		Ⓜ RECEITAS DE CAPITAL	
	91.7.0.0.00.0.0.000		DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	91.7.1.0.00.0.0.000		DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
	91.7.1.1.00.0.0.000		Ⓜ DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DO UNIÃO	
	91.7.1.1.09.0.0.000		Ⓜ DEDUÇÕES OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	
183	91.7.1.1.51.1.1.001	1	DEDUÇÃO P/ FUNDEB FPM 71744	
184	91.7.1.1.52.0.1.000	1	DEDUÇÃO P/ FUNDEB ITR	
	91.7.1.8.01.0.0.000		Ⓜ DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	
	91.7.2.0.00.0.0.000		DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
186	91.7.2.1.50.0.1.000	1	DEDUÇÃO P/ FUNDEB ICMS	
187	91.7.2.1.51.0.1.000	1	DEDUÇÃO P/ FUNDEB - IPVA	
188	91.7.2.1.52.0.1.000	1	DEDUÇÃO P/ FUNDEB IPI EXPORTAÇÃO	
	91.7.2.8.01.0.0.000		Ⓜ DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DA ESTADO	
	92.0.0.0.00.0.0.00		Ⓜ RESTITUIÇÕES	
	92.1.0.0.00.0.0.00		Ⓜ RECEITAS CORRENTES	
	92.2.0.0.00.0.0.00		Ⓜ RECEITAS DE CAPITAL	
	93.0.0.0.00.0.0.00		Ⓜ DESCONTOS CONCEDIDOS	
	93.1.0.0.00.0.0.00		Ⓜ RECEITAS CORRENTES	
	93.2.0.0.00.0.0.00		Ⓜ RECEITAS DE CAPITAL	
	95.0.0.0.00.0.0.00		Ⓜ FUNDEB	
	95.1.0.0.00.0.0.00		Ⓜ RECEITAS CORRENTES	
	96.0.0.0.00.0.0.00		Ⓜ COMPENSAÇÕES	
	96.1.0.0.00.0.0.00		Ⓜ RECEITAS CORRENTES	
	96.2.0.0.00.0.0.00		Ⓜ RECEITAS DE CAPITAL	
	98.0.0.0.00.0.0.00		Ⓜ RETIFICAÇÕES	
	98.1.0.0.00.0.0.00		Ⓜ RECEITAS CORRENTES	
	98.2.0.0.00.0.0.00		Ⓜ RECEITAS DE CAPITAL	
	99.9.0.0.00.0.0.00		RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	

RESUMO

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS :	1.405.921.807,00
TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	1.405.921.807,00